



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Legislativo

- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ](#)
- [COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 – SMATI/SMGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-065610/2026

OBJETO: *Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de emissão de boleto bancário referente à inscrição de **candidatos a concurso público, processo seletivo público e processo seletivo simplificado para a Administração Direta de Curitiba, pagável em qualquer instituição financeira cadastrada no banco Central, possibilitando o recebimento por meio de PIX, até a data de vencimento, remunerada através de tarifa por boleto liquidado***

PROPOSTAS: às 10h do dia 29/06/2026 até às 10h do dia 13/07/2026

LANCES: 13/07/2026 - 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-8646/3350-9006.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 25 de junho de 2026.

Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA

Autorizo a contratação de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário destinado ao refeitório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, compreendendo mesas, cadeiras e demais itens correlatos, incluindo, quando aplicável, montagem, instalação e garantia, por meio da empresa SHOPPING DO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.174.513/0001-72, no valor total de R\$ **29.552,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, mediante Dispensa Simplificada, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023, conforme informações e documentos contidos no protocolo nº. 01-119647/2026.

Dotação: 15.001.14422.0005.1097.4.4.90.52.0.1.000

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 25 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 – SMS – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR DE DIVERSAS MARCAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 26/06/2026 até às 09h do dia 14/07/2026.**

ENVIO DE LANCES: 14/07/2026 – 09h10 min ÀS 09h50min.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, SITE www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE INDICADO NESTE AVISO.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de junho de 2026.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CARGA, DESCARGA, ENTREGA, EMPILHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, COM SERVIÇOS QUE SEJAM CORRELATOS E COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SMS é:

EMPRESA - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

ITEM 01 - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, recebimento, remanejamento de mercadorias e equipamentos, conferência - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 51 (CINQUENTA E UM) POSTOS DE TRABALHO PARA CARGA, DESCARGA, ENTREGA, EMPILHAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, COM SERVIÇOS QUE SEJAM CORRELATOS E COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor estimado mensal: R\$ 227.361,76

Valor estimado anual: R\$ 2.728.341,1200

Valor total estimado para 01 (um) ano: R\$ 2.728.341,12

Valor total estimado da empresa: R\$ 2.728.341,12.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SMS - R\$ 2.728.341,12

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de junho de 2026.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-168317/2026.

AUTORIZO a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) Bobinas de papel térmico, por meio da empresa Pratespel Industria e Comércio de Bobinas Ltda., descrita no Processo n.º 01-168317/2026, no valor total de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 56/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Referencial n.º 18/2025 – PGM (item 1.25), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de junho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026 – SME

OBJETO: Aquisição de carrinhos de carga, cobertores corta febre e cordas, destinado ao Almocharifado da SME.

ENVIO DE PROPOSTAS: até às 10h00min, do dia 09 de julho de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ENVIO DE LANCES: 09 de julho de 2026 das 10h05min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:

(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de junho de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

COMUNICADO - LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO/ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunico que o Pregão Eletrônico em epígrafe, embasado na Lei 14.133/2021, terá o resultado divulgado na data de 29/06/2026 (segunda-feira), às 10h00min, no Portal e-Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Lembrando que o prazo para a manifestação de intenção de recurso é de 20 minutos após a publicação do resultado de julgamento, conforme art.117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 385/2023.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de junho de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMACIANTE, DETERGENTE, LAVA ROUPAS E SABONETE, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 29 de junho de 2026 até às 09h50 do dia 09 de julho de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/07/2026 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

SIMONE CRISTINA AMARO INACIO DA SILVA

Superintendente

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de junho de 2026.

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO PONTUAL DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, COMPREENDENDO BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TRANSPARENTE E SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ALIMENTOS, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN/FAAC.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 29 de junho de 2026 até às 08h50 do dia 09 de julho de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/07/2026 – 09h às 09h30.

edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

SIMONE CRISTINA AMARO INACIO DA SILVA

Superintendente

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de junho de 2026.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2026 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, ADOÇANTE, ALIMENTO EM BEBIDA, BISCOITO SORTIDO, BISCOITO COOKIES, REFRESCO EM PÓ ZERO AÇÚCAR, SABÃO GLICERINADO E VINAGRE, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2026 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA: ACUCAR NUMERO UM S.A.

Itens 1 **Valor total da empresa: R\$ 92.000,00.**

EMPRESA: ADRAM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Itens 8 **Valor total da empresa: R\$ 70.000,00.**

EMPRESA: ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN

Itens 5 **Valor total da empresa: R\$ 28.080,00.**

EMPRESA: ARRUDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Itens 9 **Valor total da empresa: R\$ 312.000,00.**

EMPRESA: INDUSTRIA DE VINAGRES PRINZ LTDA

Itens 6 **Valor total da empresa: R\$ 142.600,00.**

EMPRESA: NEILAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Itens 4 **Valor total da empresa: R\$ 29.400,00.**

EMPRESA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Itens 2 **Valor total da empresa: R\$ 74.690,00.**

EMPRESA: PONTE COMERCIAL LTDA

Itens 3 **Valor total da empresa: R\$ 143.550,00.**

EMPRESA: TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA

Itens 7 **Valor total da empresa: R\$ 26.880,00.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: SEM ITEM.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 35/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 919.200,00.

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos, após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385 /2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de junho de 2026.

Gino Lucchin : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº CE/001/2026-SMOP/OPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de implantação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vitória Régia II, a serem executadas com recursos do Termo de Compromisso nº 967472/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO e o Município de Curitiba.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

EMPRESA: PALUCOSKI CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 72.102.551/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 2.479.729,49 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação. **Airton Sozzi Junior** - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 26 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Heloisa Maria Mussi da Costa Perussi : Gerência de Licitações - SMOP

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

*Dispõe sobre a Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2026-
COHAB-CT*

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições e respeitando as formalidades legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2026-COHAB-CT, referente à cessão precária e gratuita, a título de **COMODATO**, a posse do imóvel a seguir descrito: Terreno com área total de 260,34 m², denominado lote “V” (vê), oriundo da subdivisão do Lote 01-C, este da subdivisão do Lote nº 01 (um), da Quadra nº 20 (vinte), e do Lote 04.000-B, que por sua vez é resultante da subdivisão da faixa Não Edificável, no Núcleo Habitacional Érico Veríssimo, com indicação Fiscal nº 84.463.026.000-0, objeto da matrícula nº 159.119 do 8º Registro de Imóveis, localizado na Rua Jorge Simão, 678, no bairro Alto Boqueirão, nesta Capital, à **Associação dos Moradores e Amigos da Vila Nossa Senhora do Pilar**, para os trabalhos realizados com a comunidade e relacionados à garantia e defesa dos direitos dos moradores locais, pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Parecer Jurídico nº 039/2026 – DJ/NCJ, Processo Administrativo nº 01-097178/2025 e Inexigibilidade prevista no artigo 123, *caput* do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de junho de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUC Nº
004/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROTOCOLO SUP N.º 01-108331/2026

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, *caput* e inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e também com fulcro no Relatório da Assessoria de Controle ACN/430/2026 (*mov. 20.1*), na Autorização (*mov.23.1*) e nos Pareceres Jurídicos DJU182/2026 (*mov. 28.1*) e DJU199/2026 (*mov. 40.1*), dos autos do processo em questão, a qual é voltada a contratação da empresa GOAL SYSTEMS BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 22.133.996/0001-46, pelo valor de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), para prestação de serviços de adequação operacional, evolução tecnológica e suporte técnico especializado da plataforma de gestão de transportes. O escopo compreende a implantação e parametrização do novo GoalBus e de novas funcionalidades, além da prestação de serviços de treinamento, capacitação e acompanhamento técnico-operacional. O presente contrato engloba os seguintes serviços: a) Plataforma GoalBus (Novo Modelo): Implementação e parametrização do novo GoalBus e de funcionalidades adicionais da plataforma desenvolvida de forma nativa "em nuvem". b) Licença de Uso Garantia de atualização contínua da solução tecnológica, incluindo ajustes operacionais e melhorias funcionais. c) Mão de Obra Especializada para Capacitação: Alocação de equipe técnica para a realização de reuniões semanais de treinamento e orientação da equipe usuária da URBS (estimadas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



em 16 horas técnicas mensais). d) Acompanhamento Técnico-Operacional: Suporte especializado para análise de utilização do sistema, orientação de boas práticas e acompanhamento do processo de implantação das melhorias. e) Infraestrutura em Nuvem (Cloud): Disponibilização do sistema em ambiente de nuvem, com tecnologia atualizada para garantir maior eficiência e evolução estrutural. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses. Autorizo a lavratura do instrumento contratual.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CTUR, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 76/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.140/2005, autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para o planejamento, a organização, a coordenação, a operacionalização, a promoção e a execução do projeto “**Circuito Sabores de Inverno Bom Gourmet**”, a ser realizado no período de 27 de junho a 4 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba, conforme o Parecer Jurídico nº 2.212/2026 e as informações constantes do Processo Administrativo nº 01-144144/2026.

Instituto Municipal de Turismo, 26 de junho de 2026.

Edle Tatiana Lessnau de Figueiredo Neves : Superintendente do Instituto Municipal de Turismo

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-166618/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 616/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 80MG – 22 FRASCOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$16.214,00**; para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 200MG – 6 FRASCOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$11.205,36**; para aquisição do medicamento: **UPADACITINIBE 15MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A.– CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$5.738,83**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de junho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2026 - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-166345/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 617/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **CAPACETABINA 500MG – 240 COMPRIMIDOS + FRETE** à empresa: **SANTA RITA COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.311.620/001-10** no valor total de **R\$520,00**; para aquisição do medicamento: **BUPRENORFINA 10MG – 4 ADESIVOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$215,44**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de junho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-165057/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 618/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **CAPACETABINA 500MG – 240 COMPRIMIDOS + FRETE** à empresa: **SANTA RITA COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.311.620/0001-10** no valor total de **R\$520,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de junho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-166945/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 609/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **RIBOCICLIBE 200MG – 63 COMPRIMIDOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$16.713,90**; para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 150MG – 3 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$12.000,00**; para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25MG – 390 COMPRIMIDOS** à empresa: **SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0002-92** no valor total de **R\$1.395,16**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de junho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 613/2026 - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-162383/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 613/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **METOCLOPRAMIDA 10MG – 40 COMPRIMIDOS, ONDANSETRONA 8MG – 20 COMPRIMIDOS, DEXAMETASONA 4MG – 20 COMPRIMIDOS E NISTATINA 100.000 UI – 2 FRASCOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R\$178,88**; para aquisição do medicamento: **GABAPENTINA 300MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$59,40**; para aquisição do medicamento: **MOMELOTINIBE 200MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$27.147,88**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de junho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2026, para aquisição de lixeiras plásticas e carrinhos coletores.

Pregão Eletrônico nº: 64/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lixeiras plásticas e carrinhos coletores.

Valor total estimado do pregão: R\$ 89.914,40

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 26/06/2026 às 08:00 h até o dia 09/07/2026 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 09/07/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 65/2026, para aquisição de materiais de higiene.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pregão Eletrônico nº: 65/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene

Valor total estimado do pregão: R\$ 129.135,27

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 26/06/2026 às 08:00 h até o dia 10/07/2026 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 10/07/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; e e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO

Ratifica a dispensa de licitação nº 9/2026, para contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, estratégica, consultiva e metodológica

Aprovo o parecer 227/2026 Ajur – Feas. Ratifico o ato de contratação da empresa **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00**, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico parecer n.º 227/2026, conforme o processo administrativo n.º 01-162968/2026, de 19/06/2026, Dispensa de Licitação nº 9/2026.

Objeto da contratação: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, estratégica, consultiva e metodológica, voltados à estruturação, modelagem institucional, governança e implantação assistida de atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS., pelo período de 12 (doze) meses.

Dos Valores: Valor total de R\$ 502.000,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 54/2026, para aquisição de cadeiras em aço para refeitório

Ata de Registro de Preços n.º 5401/2026.

Processo Administrativo n.º: 01-129195/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pregão Eletrônico n.º 54/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA, CNPJ: 34.762.944/0001-18**, com sede Rua Emanuel Kant, nº 94, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.020-670, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 54/2026**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras em aço para refeitório, para o período de 12 (doze) meses”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item: 223753/ BR0300833/ Cadeira em aço para refeitório

Quantidade: 200 unidades

Marca: Própria

Valor unitário: R\$ 120,0000

Valor total: R\$ 24.000,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 24.000,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 54/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.762.944/0001-18

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00630/2023

Obedecidas as formalidades legais, **ADJUDICO** à empresa declarada vencedora, abaixo relacionada, o objeto do Edital de Pregão Eletrônico em referência e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na forma do que dispõe a legislação vigente.

OBJETO: Contratação de REMANESCENTE de serviço continuado, em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º, do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021, de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: GOWT. LTDA

CNPJ: 18.054.960/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 490.723,63 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 93

Concede férias no mês de Maio de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Maio de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
----------	-----------------	--------------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10238 - MARIA AMIN TAVARES	25/05/2026 a 05/06/2026 (12 dias)	2ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
10527 - RUAN RICARDO FRANÇA FIGUEREDO	04/05/2026 a 18/05/2026 (15 dias)	1ª Parcela	01/06/2024 a 31/05/2025
10662 - ALIAN MARCELA SIMONETTI	19/05/2026 a 23/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10764 - MARIA HELENA DEROSSO	04/05/2026 a 02/06/2026 (30 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10805 - TATIANE BARBOSA DE SOUZA	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	14/01/2025 a 13/01/2026
10834 - PAULA CRISTINA FERRO	05/05/2026 a 25/05/2026 (21 dias)	1ª Parcela	07/01/2025 a 06/01/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

PORTARIA Nº 94

Concede férias no mês de Maio de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Maio de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
2078 - CHRISTINA ALVES GUERGOLET	13/05/2026 a 20/05/2026 (8 dias)	1ª Parcela	14/05/2025 a 13/05/2026
2104 - LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRADE	06/05/2026 a 30/05/2026 (25 dias)	2ª Parcela	03/07/2024 a 02/07/2025
2119 - ADRIANE REALI KOENIG BARBOZA	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	30/12/2024 a 29/12/2025
2121 - ELIANE DE SOUZA REBÊLLO	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	2ª Parcela	30/12/2024 a 29/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2152 - VERA CRISTINA WOLF FLEMMING	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2155 - PATRÍCIA DE ANDRADE	04/05/2026 a 08/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	22/04/2024 a 21/04/2025
2157 - MARIA INÊS WRUBEL SFENDRYCH	11/05/2026 a 20/05/2026 (10 dias)	1ª Parcela	22/04/2024 a 21/04/2025
2189 - JEAN RODOLFO FERMINO	25/05/2026 a 12/06/2026 (19 dias)	2ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2208 - LIEGE DA FONSECA ROCHA	18/05/2026 a 22/05/2026 (5 dias)	2ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2219 - SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	16/07/2023 a 15/07/2024
2293 - FABIANA PIAZZETTA ANDRETTA	25/05/2026 a 29/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	17/05/2025 a 16/05/2026
2299 - FLAVIA FRYSZMAN MARCASSA RIBEIRO	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	04/07/2024 a 03/07/2025
2304 - BRUNA IMAI HARTMANN	04/05/2026 a 08/05/2026 (5 dias)	3ª Parcela	09/03/2024 a 08/03/2025
2307 - ANA LIDIA BOTH	04/05/2026 a 08/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	04/04/2025 a 03/04/2026
2309 - RICARDO FELIPE FACIONI MARQUES	05/05/2026 a 29/05/2026 (25 dias)	1ª Parcela	04/04/2025 a 03/04/2026
2311 - FERNANDA BUENO DE MELO MARANHÃO	04/05/2026 a 15/05/2026 (12 dias)	2ª Parcela	15/06/2024 a 14/06/2025
2317 - LUCIANE ALVES PADILHA DOMINGUES	25/05/2026 a 29/05/2026 (5 dias)	2ª Parcela	10/08/2024 a 09/08/2025
2318 - DEVLIN HENRIQUE PEREIRA	04/05/2026 a 15/05/2026 (12 dias)	1ª Parcela	10/08/2024 a 09/08/2025
2322 - IHAGO BRUNO RODRIGUES GABRIEL	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
2323 - ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY	11/05/2026 a 30/05/2026 (20 dias)	3ª Parcela	08/02/2024 a 07/02/2025
2331 - BRUNO BRANCO PESSANHA LOPES	18/05/2026 a 22/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	13/03/2025 a 12/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2336 - EDUARDO SILVA LEROY	25/05/2026 a 05/06/2026 (12 dias)	1ª Parcela	17/04/2025 a 16/04/2026
4263 - CÉZAR AUGUSTO CALDAS DE MIRANDA REIS	26/05/2026 a 03/06/2026 (9 dias)	2ª Parcela	01/10/2024 a 30/09/2025
6380 - DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO	25/05/2026 a 03/06/2026 (10 dias)	2ª Parcela	11/04/2024 a 10/04/2025

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 968

*Institui a Comissão Municipal de Curitiba para os
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e revoga o
Decreto Municipal nº 11, de 5 de janeiro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-134609/2026; considerando a Lei Municipal nº 15.538, de 7 de novembro de 2019, que dispõe sobre a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU como diretriz de Políticas Públicas no Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Curitiba para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de promover a coordenação, articulação, acompanhando o fortalecimento das ações relacionadas à implementação da Agenda 2030, no âmbito do Município de Curitiba.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Curitiba para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, doravante denominada Comissão Municipal para os ODS, constitui instância colegiada de natureza consultiva e de articulação institucional, destinada a promover o diálogo, a integração e a mobilização entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em prol dos ODS.

Art. 2º A Comissão Municipal para os ODS compete:

- I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030 no Município de Curitiba;
- II - propor estratégias, instrumentos e ações voltados à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS no Município de Curitiba, elaborando relatórios periódicos de acompanhamento;
- IV - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que contribuam para o alcance das metas dos ODS;
- V - promover a articulação entre órgãos e entidades públicas para disseminação e implementação dos ODS no âmbito municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VI - fomentar a integração das políticas públicas municipais às diretrizes da Agenda 2030.

Art. 3º A Comissão Municipal para os ODS será composta por representantes de Órgãos/Entidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme segue:

I - Gabinete do Prefeito: quatro representantes, sendo dois titulares e dois suplentes, dos quais um titular e um suplente da Assessoria de Relações Internacionais;

II - Secretaria do Governo Municipal: dois representantes, sendo um titular e um suplente;

III - Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP: dois representantes, sendo um titular e um suplente;

IV - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC: dois representantes, sendo um titular e um suplente.

§ 1º A coordenação da comissão Municipal para os ODS será exercida pelo IMAP.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelas autoridades máximas dos respectivos órgãos e entidades.

§ 3º A participação na Comissão Municipal para os ODS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º A Comissão Municipal para os ODS, em conformidade com o art. 3º, terá como membros:

I - Gabinete do Prefeito:

Titular: TATIANA TURRA KORMAN, matrícula nº 196.495

Suplente: KARINA REIS KOS, matrícula nº 162.531 e 179.128

II - Assessoria de Relações Internacionais:

Titular: RODOLPHO ZANNIN FEIJO, matrícula nº 181.192

Suplente: HANNAH BRITO INAGAKI, matrícula nº 197.033

III - Secretaria do Governo Municipal:

Titular: SILMARA PEREIRA FISCHER DA SILVA, matrícula nº 79.678

Suplente: REGIANE TERESINHA CHEMIN BUSATO, matrícula nº 660

IV - Instituto Municipal de Administração Pública:

Titular: ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.402

Suplente: NEUCIMARY AMARAL, matrícula nº 80.462

V - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

Titular: ERIKA HARUNO HAYASHIDA, matrícula nº 82.023

Suplente: MONICA MAXIMO DA SILVA, matrícula nº 81.983.

Art. 5º A Comissão Municipal para os ODS reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua coordenação.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico.

§ 2º A convocação das reuniões deverá ocorrer com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 6º O IMAP exercerá a função de Secretaria-Executiva da Comissão Municipal para os ODS.

Art. 7º A Comissão Municipal para os ODS poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, da sociedade civil, da iniciativa privada, de organismos internacionais e da comunidade acadêmica para participar de reuniões, grupos de trabalho ou atividades relacionadas às suas finalidades, sem direito a voto.

Art. 8º A atuação da Comissão Municipal para os ODS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e desenvolvimento sustentável.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Municipal nº 11, de 5 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de junho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

DECRETO Nº 988

Altera membro da área governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, gestão 2026/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-049665/2026;

considerando a Lei Municipal nº 11.919, de 26 de setembro de 2006 que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 110, de 4 de fevereiro de 2026, e designada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, representando a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, como suplente, a servidora PRISCILA GRANATO RAZERA, matrícula nº 160.036, em substituição à SILVIA OLIVEIRA TERPLAK GUTIERREZ, matrícula nº 109.402.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de junho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 996

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 238/2026-SGM, Protocolo nº 01-163597/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 25 de junho do corrente, JOYCE CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL II, sigla EAG, símbolo C-7, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de junho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 43

Designa Procuradores para proceder a emissão de parecer referencial, lista de verificação e elaboração de minuta padronizada relacionado à celebração de parcerias, pela Fundação de Ação Social, mediante dispensa de chamamento público, com fulcro nos incisos I e VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos incisos I e IV do art. 20, do Decreto Municipal nº 1067/2016, nas condições em que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 536, de 06 de agosto de 1992 c/c ao Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2025, com fundamento no Decreto Municipal nº 437, de 31 de março de 2022, considerando o contido no Protocolo nº 01-140042/2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Procuradores abaixo relacionados para, em conjunto com a Consultora Jurídica, procederem a emissão de parecer referencial, lista de verificação e elaboração de minuta padronizada relacionado à celebração de parcerias, pela Fundação de Ação Social, mediante dispensa de chamamento público, com fulcro nos incisos I e VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos incisos I e IV do art. 20, do Decreto Municipal nº 1067/2016, nas condições em que especifica.

Bárbara Andrzejewski Massuchin Bessa

Matrícula nº 162.250

OAB/PR nº 42.547

Valéria Giacomassi Macedo Pereira Hauare

Matrícula nº 76.229

OAB/PR nº 21.002

Art. 2º Os trabalhos serão processados nos termos da Portaria nº 079, 13 de novembro de 2024 da PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Cria grupo de trabalho e designa Procuradores para proceder a emissão de parecer referencial relacionado à parecer, lista de verificação e, se for o caso, elaboração de minuta padronizada relacionados a Concessão de apoio a título gratuito por meio de autorização de uso de espaços públicos no âmbito da Fundação Cultural, nas condições em que especifica

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 536, 06 de 1992 c/c ao Decreto Municipal nº 05, 02 de janeiro de 2025, com fundamento no Decreto Municipal nº 238, 04 de fevereiro de 2021, considerando o contido no protocolo nº 04-051120/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupo de trabalho destinado à emissão de parecer referencial referente à possibilidade jurídica de parecer, lista de verificação e, se for o caso, elaboração de minuta padronizada relacionados a Concessão de apoio a título gratuito por meio de autorização de uso de espaços públicos no âmbito da Fundação Cultural, nas condições em que especifica.

Art. 2º Designar os Procuradores abaixo relacionados para, em conjunto com a Consultoria Jurídica, procederem a emissão de parecer referencial, lista de verificação e, se for o caso, minuta padronizada para fins do disposto no art. 1º desta Portaria.

Héliomar Jerry Dutra de Freitas

Matrícula nº 76.977

OAB/PR nº 20.658

Paulo de Tarso Camargo Santos

Matrícula nº 82.934

OAB/PR nº 13.435

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba e serão processados nos termos da Portaria nº 11, de 2021 da PGM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 45

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 15 da Lei nº 16.268/2023, pelo art. 266 do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como pelo inciso X do art. 2º e art. 43 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 868 de 12 de junho de 2024, e considerando a indicação de servidores públicos para composição da Comissão,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

NOMEAR Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 01-288355/2025, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

CHRISTOPHER MARCANTONI, matrícula nº 161.379;

Membros:

NATÁLIA BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 196.023, Procuradora do Município, membro titular;

ANA EDWIGES MIKOSZEWSKI, matrícula 146.713, Procuradora do Município, membro suplente;

LUIZA CABEL CORTELETTI, matrícula 196.563;

PAULO CELSO PEREIRA VIANNA JUNIOR, matrícula 39.778.

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Jose Carlos do Nascimento : Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1046

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Agente Administrativo.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Ofício nº 374/2025- SMDH, ao Protocolo nº 04-041493/2025 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 20, de 23 de junho de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 26 de junho de 2026, para a função pública de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 21.4.2 do Edital Normativo nº 1, de 5 de fevereiro de 2026, e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:

JULIANA JEANE DE SOUSA FORVILLE

THIAGO GOMES ALVES

VANESSA DA SILVA CANDEU

VANESSA FONSECA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 26 de junho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1047

Designa para função gratificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 48/2015 e tendo em vista o contido no Ofício nº 239/2026-SGM, Protocolo nº 04-052229/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 8 de junho do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

ISIS SAMIRA STRAPASSON COSTA, matrícula nº 113968, sigla SGM-2-EP-13.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.

Art. 2º Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 26 de junho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1048

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 589/2011 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 26 e 44/2026-SME, Protocolos nºs 04-051122/2026 e 04-051223/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de junho do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

I - LUCIANE NIZER FRANCO, matrícula nº 148130, sigla CMEI-PN-47, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR ERALDO KUSTER;

DISPENSA: CLAUDIA APARECIDA CRUZ, matrícula nº 79223;

II - ARCELI DO ROCIO ANGELINI, matrícula nº 56162, sigla CMEI-BN-11, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BAIRRO NOVO;

DISPENSA: SIMONE KNAPIK, matrícula nº 139944;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 26 de junho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 12

*Convoca para Nomeação e Posse no cargo de
Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência
I.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **293 (duzentos e noventa e três)** candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de **Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I**, regido pelo Edital Normativo nº 6, de 20 de julho de 2022, conforme classificações relacionadas no Anexo I, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

CLASSIFICAÇÕES 2539 A 2596

Data: 03/07/2026 Horário: 9 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2597 A 2655

Data: 03/07/2026 Horário: 14 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2656 A 2716

Data: 06/07/2026 Horário: 9 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2719 A 2773

Data: 06/07/2026 Horário: 14 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2774 A 2835

Data: 07/07/2026 Horário: 9 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2836 A 2924

Data: 07/07/2026 Horário: 14 Horas

CLASSIFICAÇÕES 2925 A 3001

Data: 08/07/2026 Horário: 9 Horas

CLASSIFICAÇÕES 3002 A 3063

Data: 08/07/2026 Horário: 14 Horas

1 Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, **em caso de não interesse no acúmulo de vínculos públicos** (original e fotocópia) **ou Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal, **em caso de interesse no acúmulo de vínculos públicos**;
- b. **Documentos de Escolaridade (original e fotocópia)** caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.6 do Edital Normativo nº 6, de 2022;
- c. **Declaração de vínculo público**, datada do dia da reunião, preenchida e assinada (Anexo II deste Edital).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2 Os candidatos que não puderem comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, impreterivelmente, nas datas indicadas como prazo limite para posse no Anexo I, no seguinte endereço:

Local: Avenida João Gualberto, 623, 9º andar, Torre B - Alto da Glória – Curitiba/PR

Horário dias úteis: das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14 horas às 17 horas.

3 Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 26 de junho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 03/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 9h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 2539 a 2596

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2539	JESSICA THAIS SANTOS	03/07/2026	09/07/2026
2540	MARIA KAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS CORREA	03/07/2026	09/07/2026
2541	GISELE APARECIDA BALARIN DOS SANTOS	03/07/2026	09/07/2026
2542	FLAVIA VIEIRA LOPES	03/07/2026	09/07/2026
2544	DANIELA CHECK	03/07/2026	09/07/2026
2546	JULIA SANTOS BIERNAVSKI	03/07/2026	09/07/2026
2547	LUANA SIQUEIRA DE ASSIS	03/07/2026	09/07/2026
2548	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	03/07/2026	09/07/2026
2549	DANEVIR DE JESUS SIQUEIRA	03/07/2026	09/07/2026
2552	LILIANE GRAHL DURAU	03/07/2026	09/07/2026
2554	FABIANA DA CRUZ DA MAIA	03/07/2026	09/07/2026
2555	PATRICIA CRUZ MARTINS	03/07/2026	09/07/2026
2558	LILIAN CARRASCOZA DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2559	GLENDA POLLICE MARTINS	03/07/2026	09/07/2026
2560	MAYARA DE FATIMA ESPER CURY	03/07/2026	09/07/2026
2562	CAMILA FRANCA FILIPAKI	03/07/2026	09/07/2026
2563	ISABELLA PRACZ STAWICKI CASSAROTTI	03/07/2026	09/07/2026
2564	ANNE CAROLINE HUBERT MICHALOWSKI	03/07/2026	09/07/2026
2566	RAVANELE FERNANDES RODRIGUES	03/07/2026	09/07/2026
2568	DANYELE SANTOS ZUPKO	03/07/2026	09/07/2026
2570	JESICA ALVES PEREIRA TRZASKOS	03/07/2026	09/07/2026
2571	BRUNA DA LUZ HEMKEMAIER GRABOWSKI	03/07/2026	09/07/2026
2572	MAIARA CRISTINE FERREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2573	JESSICA DE LIMA FERRARI	03/07/2026	09/07/2026
2574	JESSICA PEREIRA DE GODOY ESPINDOLA	03/07/2026	09/07/2026
2575	RAYANE LIRA DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2576	JULIANA SCHOPEK DA MAIA	03/07/2026	09/07/2026
2577	MARIANA LIZ COSTA DE QUADROS	03/07/2026	09/07/2026
2581	GABRIELY TELES PEREIRA	03/07/2026	09/07/2026
2583	LUCIANE APARECIDA DANTAS	03/07/2026	09/07/2026
2584	ROZIMARY STUBER	03/07/2026	09/07/2026
2589	SILVIA BISCAIA DOS SANTOS	03/07/2026	09/07/2026
2591	ROSEMARY APARECIDA ALMEIDA MACAGNANI REZENDE	03/07/2026	09/07/2026
2592	DANIELE CRISTINA DE SOUZA BATISTA	03/07/2026	09/07/2026
2595	ALEXANDRA SIQUEIRA COSTA	03/07/2026	09/07/2026
2596	CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA DE PAULA	03/07/2026	09/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 03/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 14h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 2597 a 2655

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2597	ERIKA FAVORETO SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2598	GISLEINE SOARES DOS SANTOS DE SIQUEIRA	03/07/2026	09/07/2026
2599	SIMONE APARECIDA FABIANO DA MOTA SABIAO	03/07/2026	09/07/2026
2600	JOELMA CELLI GONCALVES	03/07/2026	09/07/2026
2603	VIVIANE PEREIRA DE LIMA KUAKOSKI	03/07/2026	09/07/2026
2607	MARCIA FERREIRA BRANDAO	03/07/2026	09/07/2026
2608	MARILIA FREITAS SOUZA DE LIMA	03/07/2026	09/07/2026
2609	MARIA ELZA ALVES KUWADA	03/07/2026	09/07/2026
2610	CRISTIANE FERNANDES DO VALE DE CARVALHO	03/07/2026	09/07/2026
2612	EVELIZE SIMONE LOPES	03/07/2026	09/07/2026
2614	ROSANGELA MANFRE PIRES DE PAULA	03/07/2026	09/07/2026
2617	ALINE CRUZ DE SOUZA	03/07/2026	09/07/2026
2618	SINDY DANIELLE PEREIRA DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2619	SUELAYNE BORTOLAZZO RODRIGUES DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2620	WANUSA KARINE MEDEIROS DA SILVA AFONSO	03/07/2026	09/07/2026
2622	ANDRESSA FERNANDES VAZ DO PRADO	03/07/2026	09/07/2026
2624	SOLANGE SANTOS DA CRUZ	03/07/2026	09/07/2026
2625	MARILIA DE S E SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2628	TATIELE DA SILVA	03/07/2026	09/07/2026
2631	HELENA PRISCILA SOARES DOS SANTOS	03/07/2026	09/07/2026
2632	MARIANA CAROLINE THEULEN	03/07/2026	09/07/2026
2634	EMANUELLE VILANDE DOS SANTOS	03/07/2026	09/07/2026
2636	HELEN MOREIRA DE SOUZA	03/07/2026	09/07/2026
2638	SOLANGE APARECIDA SMYCHNIUK	03/07/2026	09/07/2026
2639	SHAYANE NATALIE AGOTTANI NAKASHIMA	03/07/2026	09/07/2026
2640	CAROLINA FRAGOSO RAMIN	03/07/2026	09/07/2026
2641	LARISSA DE LEMOS	03/07/2026	09/07/2026
2642	GIOVANNA MARIA VECCHI COCHACK	03/07/2026	09/07/2026
2644	FABIANE MULEK	03/07/2026	09/07/2026
2646	WESLEY CARVALHO SASSO	03/07/2026	09/07/2026
2647	MISLAINE IRACEMA RODRIGUES DE SOUZA	03/07/2026	09/07/2026
2648	ADRIELLE CECCON DO ROSARIO	03/07/2026	09/07/2026
2650	DOUGLAS DA SILVA BREMM	03/07/2026	09/07/2026
2651	JULIANA CRISTINA NEMITZ	03/07/2026	09/07/2026
2653	ANGELITA SANTIAGO RODRIGUES	03/07/2026	09/07/2026
2655	LUARA PRESTES DE LIMA SOARES	03/07/2026	09/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 06/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - Térreo - CDP Joceli Macedo Borges - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 9h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência nº 2656 a 2716

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2656	LILIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA	06/07/2026	10/07/2026
2657	CAROLINE GABRIELA DE SOUZA MARCIANO	06/07/2026	10/07/2026
2658	GLEYCI PIMENTEL ARMSTRONG DA CRUZ	06/07/2026	10/07/2026
2660	CRISTIANE BUENO DE ASSUNCAO MOTA	06/07/2026	10/07/2026
2661	LILIANE MENDES	06/07/2026	10/07/2026
2662	SANDRA COUTINHO DA SILVA	06/07/2026	10/07/2026
2663	NELIA LOURENCIA DE BRITO	06/07/2026	10/07/2026
2665	LUCIANE MANSUR	06/07/2026	10/07/2026
2666	FABIANA CALFA NASSA	06/07/2026	10/07/2026
2667	SCEILA CRISTINA MUELLER PEREIRA	06/07/2026	10/07/2026
2668	CLEODINEUSA DE SANTANA	06/07/2026	10/07/2026
2671	LILISSANE DALA NORA	06/07/2026	10/07/2026
2673	JOANA MEDEIROS DE LARA	06/07/2026	10/07/2026
2675	ANA CAROLINA HERDINA DE LIMA	06/07/2026	10/07/2026
2676	JULIANA CASINI PINTO MARTYNYSZYN	06/07/2026	10/07/2026
2677	ADRIANA ALVES FAGUNDES	06/07/2026	10/07/2026
2678	REGIANE DIAS DE SOUZA LUCILIA	06/07/2026	10/07/2026
2684	ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2686	POLIANA DOS SANTOS RAMOS	06/07/2026	10/07/2026
2687	FERNANDA OLIVETTE DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2688	ELAINE GOIS DA SILVA CASTRO	06/07/2026	10/07/2026
2691	GABRIELLE OLIVEIRA DE LIZ	06/07/2026	10/07/2026
2692	ANDRIELLE DE CARVALHO	06/07/2026	10/07/2026
2694	LUCILA GODOY ECKERT	06/07/2026	10/07/2026
2695	THAIS RAMALHO DE SOUZA	06/07/2026	10/07/2026
2699	CAMILA DE SOUZA BELIATO DELAMURA	06/07/2026	10/07/2026
2701	THAYNNA CECILIA TRINDADE DOS SANTOS DA LUZ	06/07/2026	10/07/2026
2702	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	06/07/2026	10/07/2026
2704	TAYNA RIBEIRO DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2706	GIULEANDRA DOURADO MARTINS	06/07/2026	10/07/2026
2709	ANA CAROLINE PIOVEZAM MARCELINO	06/07/2026	10/07/2026
2711	LARISSA DUDA HUTNER	06/07/2026	10/07/2026
2712	MARCELA ROSI DE ABREU ZANETTI	06/07/2026	10/07/2026
2714	GABRIELLE MAGALHAES DE FREITAS	06/07/2026	10/07/2026
2715	EMILY CONRADO DA SILVA	06/07/2026	10/07/2026
2716	SILVANIA RIBEIRO DUARTE	06/07/2026	10/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 06/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - Térreo - CDP Joceli Macedo Borges - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 14h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência nº 2719 a 2773

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2719	MARCIA PATRICIA ERTHAL	06/07/2026	10/07/2026
2720	CECILIA ECLEIA MUNHOZ DEAMICI LEAL	06/07/2026	10/07/2026
2722	EUGENIA MARCIA DE FARIAS RODRIGUES	06/07/2026	10/07/2026
2726	VANESSA RODRIGUES LUIZ DELCOL	06/07/2026	10/07/2026
2728	SILVIA DOLORES PUGIOLI	06/07/2026	10/07/2026
2729	FABIO ADRIANO GASPAR	06/07/2026	10/07/2026
2730	ADRIANA MORAES	06/07/2026	10/07/2026
2731	ESTER MAGDA BORGES REZENDE	06/07/2026	10/07/2026
2732	ALESSANDRA CAROLINE CHAMULERA UENO	06/07/2026	10/07/2026
2733	RUBIANE APARECIDA DA SILVA NEVES VALENTE	06/07/2026	10/07/2026
2734	RAFAEL DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2735	TATIANE ALENCAR OLIVEIRA DE SANTANA	06/07/2026	10/07/2026
2736	PRISCILA PIRES MACHADO	06/07/2026	10/07/2026
2737	GLEYSI DOS SANTOS SIQUEIRA	06/07/2026	10/07/2026
2738	JULIANE CANTUÁRIO DA SILVEIRA DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2740	VANIA MARIA SKRSYSZOWSKI	06/07/2026	10/07/2026
2742	JULIANA BRANDALISE JACCON	06/07/2026	10/07/2026
2743	FABIANA APARECIDA QUAGIO FERREIRA GALVAO	06/07/2026	10/07/2026
2744	ANDREA FAUSTINO DE OLIVEIRA	06/07/2026	10/07/2026
2745	DAIANI GALVAO SCACCHETTI BIACA	06/07/2026	10/07/2026
2750	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	06/07/2026	10/07/2026
2751	FABIANA FERREIRA GUERRA	06/07/2026	10/07/2026
2754	HEINZ PEREIRA BOLLMANN	06/07/2026	10/07/2026
2755	KELLY CASSIANE RIBAS	06/07/2026	10/07/2026
2760	FABIANA NOBRE DA SILVA MACHADO	06/07/2026	10/07/2026
2761	JEFERSON PIMENTEL	06/07/2026	10/07/2026
2762	SCHEILA CRISTINA DUTRA CLAUDINO	06/07/2026	10/07/2026
2764	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	06/07/2026	10/07/2026
2765	KARINA DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026
2766	TALLITA RODRIGUES TUSSOLINI ZAVASCHI	06/07/2026	10/07/2026
2767	JULIANE RIBEIRO CARRADORE	06/07/2026	10/07/2026
2768	MANOELLA MARIA MARIOTTO	06/07/2026	10/07/2026
2769	MIRELLA DO ROSARIO SANCHES DE FREITAS	06/07/2026	10/07/2026
2770	AHAVENE ARRUDA DE QUEIROZ	06/07/2026	10/07/2026
2771	THAISA MARIANO GOMES	06/07/2026	10/07/2026
2773	ARIANE BALDASSIN FERREIRA DOS SANTOS	06/07/2026	10/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 07/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 9h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 2774 a 2835

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2774	FABIANA DO ROCIO DE PAULA PAGANI	07/07/2026	13/07/2026
2775	MONICA CORDEIRO FAMELLI	07/07/2026	13/07/2026
2779	ROGER FERNANDO SOARES	07/07/2026	13/07/2026
2780	ALINE PIRES COVALESKI	07/07/2026	13/07/2026
2782	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	07/07/2026	13/07/2026
2783	CAROLINE NADALINI	07/07/2026	13/07/2026
2785	JULIANO DE PAULA NEITZKI	07/07/2026	13/07/2026
2786	IASMIM ALESSANDRA BORGES	07/07/2026	13/07/2026
2787	SUSANA APARECIDA FERREIRA CRISPIM	07/07/2026	13/07/2026
2788	RUTE SILVA FONTOURA	07/07/2026	13/07/2026
2789	GISELE SILVA VIEIRA	07/07/2026	13/07/2026
2790	ESTER CRISTINA VISCKI	07/07/2026	13/07/2026
2792	ANDREA BALDESSARI CARBONERA	07/07/2026	13/07/2026
2793	JULIANE STRAUBE DE MEDEIROS	07/07/2026	13/07/2026
2794	RENATA CRISTINA SINGER BARBOSA	07/07/2026	13/07/2026
2795	SIMONE BAUMGARTNER FILIP	07/07/2026	13/07/2026
2796	JENIFFER DUQUIS DOS SANTOS WINTER	07/07/2026	13/07/2026
2800	SOLANGE APARECIDA PACHECO CRUZ	07/07/2026	13/07/2026
2802	DANIELE MULLER MANSUR	07/07/2026	13/07/2026
2803	SANDRA BOIKO	07/07/2026	13/07/2026
2804	GISLAINE CRISTINA BELLIS	07/07/2026	13/07/2026
2805	EDENICE DOS SANTOS ANDRADE DA SILVA	07/07/2026	13/07/2026
2806	ARLINDA DOROTEIA SOUZA MEDEIROS DUARTE	07/07/2026	13/07/2026
2810	DANIELLE DE LIMA	07/07/2026	13/07/2026
2811	KARINA DE FATIMA DA ROCHA	07/07/2026	13/07/2026
2812	PATRICIA ALVES PINHEIRO	07/07/2026	13/07/2026
2814	LUANA KELLY MENDES	07/07/2026	13/07/2026
2816	LILIAN PAULA FONTOURA XAVIER	07/07/2026	13/07/2026
2819	GEOVANNA LETICIA DOS SANTOS	07/07/2026	13/07/2026
2825	EVERALDO COSTA	07/07/2026	13/07/2026
2827	REGINA MARILIA DA SILVA	07/07/2026	13/07/2026
2828	MARLENE CHUICO	07/07/2026	13/07/2026
2829	ELIANA ROCHA	07/07/2026	13/07/2026
2830	ADRIANE CRISTINE VELOSO	07/07/2026	13/07/2026
2834	JOSEMARA DE MORAIS DOS SANTOS	07/07/2026	13/07/2026
2835	KARINE MACHADO VEIGA	07/07/2026	13/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 07/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 14h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 2836 a 2924

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2836	THAIS NOGUEIRA FERNANDES DE MELO	07/07/2026	13/07/2026
2837	VALERIA DE LIMA MARCELINO ACZENEN	07/07/2026	13/07/2026
2838	TATIANE NAKONECHNEI DOS SANTOS DE NORONHA	07/07/2026	13/07/2026
2839	ANA PAULA SPITZER CARDOSO	07/07/2026	13/07/2026
2841	SUELEN IZIDORO DE SOUZA	07/07/2026	13/07/2026
2842	LUANA ALEXANDRE DOS SANTOS DA ROSA	07/07/2026	13/07/2026
2843	KARINA MASCHIO DE MELO	07/07/2026	13/07/2026
2844	ALINE DE SOUZA SANTOS FLORIANO	07/07/2026	13/07/2026
2848	ANGELICA PEREIRA DE LIMA	07/07/2026	13/07/2026
2854	RENATA MICHELE SILVA WENZEL	07/07/2026	13/07/2026
2858	BRENDA MOREIRA FIEL	07/07/2026	13/07/2026
2859	LEYLA LEIANE DA SILVA JOST	07/07/2026	13/07/2026
2863	GIOVANA CAROLINA MUCHAKI	07/07/2026	13/07/2026
2864	YASMIM EDUARDA SANTAREM DA SILVEIRA	07/07/2026	13/07/2026
2871	JENECI GONCALVES DE LIMA	07/07/2026	13/07/2026
2872	DIONARA STRAPASSON	07/07/2026	13/07/2026
2874	JAQUELINE ALVES DA SILVA GONCALVES	07/07/2026	13/07/2026
2877	AMANDA THAIS CAVALHEIRO	07/07/2026	13/07/2026
2878	GREYCE KELLER KIMPINSKI	07/07/2026	13/07/2026
2879	STELLA VIEIRA RADUY	07/07/2026	13/07/2026
2882	LITYELI CASSULA DOS SANTOS	07/07/2026	13/07/2026
2884	JAQUELINE MIRON	07/07/2026	13/07/2026
2885	JESSICA DIAS DOS SANTOS DINIZ	07/07/2026	13/07/2026
2887	HELOISA VIANA DE ARAUJO	07/07/2026	13/07/2026
2888	LUCAS CESAR GRITTEN MELLO	07/07/2026	13/07/2026
2889	GABRIELA KOSTIUK SOUZA DE ANDRADE	07/07/2026	13/07/2026
2890	JHEMYLLI ALINE DOS SANTOS	07/07/2026	13/07/2026
2891	ERICKA PATRICIA DE FREITAS MARTINS	07/07/2026	13/07/2026
2895	CRISTINA DE OLIVEIRA	07/07/2026	13/07/2026
2896	MARIANE SOUTO DA SILVA	07/07/2026	13/07/2026
2905	CRISTIANE TEREZINHA MATOS LEAL DE SOUZA	07/07/2026	13/07/2026
2906	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA	07/07/2026	13/07/2026
2909	MONIQUE DE OLIVEIRA SCHNEIDER	07/07/2026	13/07/2026
2916	THAIS REGINA DA COSTA BUENO	07/07/2026	13/07/2026
2919	ANGELA KOPPEN DOS SANTOS	07/07/2026	13/07/2026
2924	SAMUEL NUNES OLIVEIRA	07/07/2026	13/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 08/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 9h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 2925 a 3001

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
2925	BRUNA DE OLIVEIRA CORREA	08/07/2026	14/07/2026
2927	LUANA CAMILA PAVELSKI	08/07/2026	14/07/2026
2929	VANESSA KLISIEVICZ VIEIRA DE LIMA	08/07/2026	14/07/2026
2932	EMELY DA SILVA IVANKIO	08/07/2026	14/07/2026
2934	MONICA FERREIRA REINERT STRUGALA	08/07/2026	14/07/2026
2935	JULIA DA ROCHA ZOCATELLI CAPUANO	08/07/2026	14/07/2026
2939	DANIELLE SBRISIA	08/07/2026	14/07/2026
2941	MARINA GRASSANO FORTES DE OLIVEIRA	08/07/2026	14/07/2026
2942	VANESSA CRISTINA FONTOURA	08/07/2026	14/07/2026
2944	ROSANE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	08/07/2026	14/07/2026
2947	PRISCILLA CORREA KNABEN AVILA	08/07/2026	14/07/2026
2948	BRUNA PIRINI	08/07/2026	14/07/2026
2950	NAELE CARVALHO REPETSKI	08/07/2026	14/07/2026
2951	DARIANE CRISTINE MEIRA FERNANDES SOARES	08/07/2026	14/07/2026
2952	EDER BORGES	08/07/2026	14/07/2026
2953	VANESSA SILVA FARIAS SALES	08/07/2026	14/07/2026
2954	JESSICA RIBEIRO	08/07/2026	14/07/2026
2956	KAUANNE SCARPIN PADILHA	08/07/2026	14/07/2026
2957	JULIA ISABELA GALIOTTO SANTOS	08/07/2026	14/07/2026
2959	THAMIRYS GABRIELLY KOCUKA DE MORAIS VIEIRA DOS SANTOS	08/07/2026	14/07/2026
2970	JESSICA MARA KUCHNIR	08/07/2026	14/07/2026
2971	CAROLINA BERNARDI BUCKO CARNEIRO	08/07/2026	14/07/2026
2974	FATIMA ZAHIE AICHA	08/07/2026	14/07/2026
2976	GISELE IMAREGNA	08/07/2026	14/07/2026
2977	JULIA SILVEIRA BAIRROS	08/07/2026	14/07/2026
2981	SARA SANTANA DA SILVA	08/07/2026	14/07/2026
2982	LUANA MOREIRA VIEIRA	08/07/2026	14/07/2026
2984	CRISTIANE IRENE DE ARRUDA	08/07/2026	14/07/2026
2987	LUCIANA MACHIKO MATSUBARA RAMIRO	08/07/2026	14/07/2026
2988	BEATRIZ CAMARGO	08/07/2026	14/07/2026
2989	AMANDA REGINA ESMANHOTTO TABORDA	08/07/2026	14/07/2026
2990	FABIANA NUNES PEREIRA MACHADO	08/07/2026	14/07/2026
2992	EDILAINE MARQUES PEREIRA	08/07/2026	14/07/2026
2993	TAYANE ANASTACIO ZANUS	08/07/2026	14/07/2026
2994	PAOLA LUCIA AMARAL	08/07/2026	14/07/2026
2996	DARIANE ADELIA DA SILVA	08/07/2026	14/07/2026
2997	MARYANE CECILIA DA SILVA TRIZOTTI	08/07/2026	14/07/2026
2998	LARISA DOS SANTOS MOREIRA	08/07/2026	14/07/2026
3001	AUREA APARECIDA RIBA	08/07/2026	14/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 08/07/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, 623 - 3º andar - Torre C - Alto da Glória - Curitiba/PR

HORÁRIO: 14h

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificações Ampla Concorrência n° 3002 a 3063

Classificação	Nome	DATA REUNIÃO	LIMITE POSSE
3002	ELAINE INDJUKOV	08/07/2026	14/07/2026
3003	PATRICIA RIBEIRO RIBAS LUDGERO	08/07/2026	14/07/2026
3005	FABIANA MARIA DE ALMEIDA	08/07/2026	14/07/2026
3006	ERICA DE CASSIA DOS SANTOS NUNES	08/07/2026	14/07/2026
3007	JESSICA CRISTIANE DE LIMA	08/07/2026	14/07/2026
3009	ANDRIELI FERNANDES HORST	08/07/2026	14/07/2026
3010	BRUMENA CRISTINA BELCHIOR CHAVES ZARI	08/07/2026	14/07/2026
3011	DAYANE SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA GOMES	08/07/2026	14/07/2026
3012	FERNANDA MOREIRA BELUSSI SIQUEIRA	08/07/2026	14/07/2026
3013	LETICIA LUCIANO	08/07/2026	14/07/2026
3014	POLYANA MARYSSA LEAL	08/07/2026	14/07/2026
3015	KRISLLEN DE SOUSA CLEMENTE	08/07/2026	14/07/2026
3016	CAMILA MAYARA CERUTI CARVALHO	08/07/2026	14/07/2026
3018	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	08/07/2026	14/07/2026
3019	MARIA ROSI PEDROSO DOS SANTOS	08/07/2026	14/07/2026
3022	SANDRA REGINA TRESOLDI REZEVEL	08/07/2026	14/07/2026
3024	JOSIANE PACHECO SCHLIT	08/07/2026	14/07/2026
3027	KARLA D APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS CARTA DE FREITAS DIAS	08/07/2026	14/07/2026
3033	LUANA FERNANDES OLIVEIRA COSTA DE MATOS	08/07/2026	14/07/2026
3034	HELLEN CARINE DOS SANTOS	08/07/2026	14/07/2026
3037	LETICIA RODRIGUES DE LIMA	08/07/2026	14/07/2026
3038	DAYANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/07/2026	14/07/2026
3039	DRIELE BENCK DA SILVA	08/07/2026	14/07/2026
3040	CAMILA SENTONE PIETRZAK	08/07/2026	14/07/2026
3041	JULIANA APARECIDA DA SILVA SODRE	08/07/2026	14/07/2026
3042	TALITA TAINA GOMES DE SOUZA MENEZES MOREIRA	08/07/2026	14/07/2026
3043	MARIANE PAULA RIBEIRO	08/07/2026	14/07/2026
3045	CAROLINE FERREIRA GOMES	08/07/2026	14/07/2026
3047	MARCELA YURIE YOSHIHARA	08/07/2026	14/07/2026
3050	MARIA SALETE KRINSKI PALMER	08/07/2026	14/07/2026
3051	PAMELA KLEMMANN THIEM	08/07/2026	14/07/2026
3052	MARIANE VITORIA LOUREIRO SAMPAIO	08/07/2026	14/07/2026
3054	CLAUDINETE LONDERO SCHARDONG	08/07/2026	14/07/2026
3055	DILVETE JACIRA DO ROCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/07/2026	14/07/2026
3059	IRENE DA CRUZ	08/07/2026	14/07/2026
3061	ANDREIA MARIA VISCKI	08/07/2026	14/07/2026
3062	SELMA MARIA DE PAIVA	08/07/2026	14/07/2026
3063	LILIAN LESSNAU FRANCA	08/07/2026	14/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: 6/2022
Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____. _____ Responsável pela Conferência/GDPD _____ Candidato(a)		

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

ATA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

Torna pública a Resolução n.º 62 /2026 – CMDPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 62/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme anexo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 25 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR - CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 62/2026

Aprova a abertura de Chamamento Público com recurso financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Municipal nº 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução nº 101/2019 do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Chamamento Público com recursos financeiros oriundos do superávit de 2025 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, no valor de R\$ 8.739.000,00 (oito milhões setecentos e trinta e nove mil reais), para seleção de propostas com projetos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que atendam pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, para execução de programas, projetos, atividades e serviços de garantia, defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas, contendo ações complementares ao serviço, distribuídos em 03 (três) lotes, sendo: Lote 01 para até 420 (quatrocentos e vinte) metas no valor de R\$12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais) per capita; Lote 02 para até 420 (quatrocentos e vinte) metas no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) per capita; e Lote 03 para até 15 (quinze) OSCs com valor até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por Organização, ficando a critério da OSC definir se a utilização será para custeio ou aquisição de material permanente. As parcerias serão formalizadas mediante Termo de Fomento, pelo período de 14 (quatorze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA
Data: 24/06/2026 14:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira
Presidente - CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 60

*Torna pública as Resoluções números 68, 69 e 70 de
2026 - CMDPcD*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar pública as Resoluções números 68, 69 e 70 de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 26 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589, 6º Andar
Centro, CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 68/2026

Aprova Projeto Copa Curitiba Paradesportiva 2026, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente (FAD).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Copa Curitiba Paradesportiva 2026, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, que tem como objetivo geral a contratação de prestação de serviço de Arbitragem, STAFF, Alimentação, Hospedagem e Camisetas para a Copa Curitiba Paradesportiva 2026, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 199.983,51 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), com desembolso financeiro, proveniente da Resolução nº 07/2025, pelo período de doze meses.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 25/06/2026 16:37:57 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro – CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 69/2026

Defere solicitação de Renovação da
Inscrição da Organização da
Sociedade Civil Associação Inclusive
nas Artes no Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência –
CMDPCD.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CMDPCD**, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas
atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014, e Resoluções nº
92/2021 e nº 73/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Renovação da Inscrição da Associação Inclusive nas Artes,
CNPJ nº 31.446.953/0001-01, Protocolo nº 01-049421/2026, inscrição nº 38, com
validade até 26/03/2029, por atender os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº
92/2021 e nº 73/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 31/2026 do CMDPCD, publicada no Diário Oficial
do Município, nº 5, Ano XV, de 27 de março de 2026.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 25/06/2026 16:37:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 70/2026

Aprova a devolução de recurso ao Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente-FAD, em decorrência de declínio da execução de projetos de gestão da Secretaria Municipal da Educação – SME.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução ao Fundo de Apoio ao Deficiente-FAD de R\$ 317.149,60 (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em decorrência de declínio da execução do Projetos: Projeto Laboratório de Ensino - Aprendizagem para Alfabetização de Estudantes com Deficiência Intelectual, Projeto Acessibilidade em Prática, Projeto O Uso da Tecnologia Assistiva no Ambiente Educacional e Projeto Formação Continuada no DIAEE, de gestão da Secretaria Municipal da Educação – SME, os quais haviam sido destinados através das Resoluções números 80/2024, 79/2025, 83/2025 e 84/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 80/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 239, Ano XIII, de 16 de dezembro de 2024, Resolução nº 79/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 230, Ano XIV, de 05 de dezembro de 2025, Resolução nº 83/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 237, Ano XIV, de 16 de dezembro de 2025 e Resolução nº 84/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 237, Suplemento nº 1, Ano XIV, de 16 de dezembro de 2025.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 25/06/2026 16:37:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD

Nada sobre nós, sem nós"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61

Torna pública as Resoluções números 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 de 2026 - CMDPcD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública as Resoluções números 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 26 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 71/2026

Aprova Projeto Material Informativo sobre o direito à participação social e à convivência familiar e comunitária familiar e comunitária de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência com recurso do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente-FAD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Material Informativo sobre o direito à participação e à convivência familiar e comunitária, de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor total de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que tem como objetivo geral: contribuir para a inclusão social e garantia dos direitos das pessoas com deficiência residentes em Curitiba, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 81/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 238, Ano XIII, de 13 de dezembro de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD

Nada sobre nós, sem nós"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 72/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil Universidade Livre para a Eficiência Humana-UNILEHU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCd, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposição nº 308.00115.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil Universidade Livre para a Eficiência Humana-UNILEHU, Protocolo nº 35-000293/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho PROJETO CIDADANIA EM AÇÃO, que tem por objetivo promover a democratização do acesso à justiça e ao conhecimento, por meio da difusão de informações jurídicas acessíveis, estimulando o exercício pleno da cidadania e fortalecendo a formação de uma sociedade solidária, plural e consciente de seus direitos e deveres, que visa atendimento mensal de 10 (dez) pessoas com deficiência a partir de 14 anos, de todos os sexos, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 09:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCd



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 73/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Além da Visão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposições 308.00201.2025, 308.00331.2025 e 308.00983.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Além da Visão, Protocolo nº 35-000009/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho TECNOLOGIA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: UM PROJETO INTEGRADO – 2026, que tem por objetivo fortalecer a atuação da Associação Além da Visão na prestação de serviços à pessoa cega e com baixa visão, promovendo inclusão social, esportiva, cultural e psicossocial, com foco no desenvolvimento emocional, autonomia e bem-estar da pessoa com deficiência visual, que visa atendimento mensal de 50 (cinquenta) pessoas com deficiência visual a partir de 14 anos de idade, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 09:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 74/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposição nº 308.00674.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, Protocolo nº 35-000051/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho PROJETO ESSÊNCIA DO CUIDADO, que tem por objetivo fortalecer e qualificar os serviços de atendimento da ADFP, garantindo cuidado integral, humanizado e multidisciplinar às pessoas com deficiências físicas, promovendo autonomia, qualidade de vida e inclusão social, que visa atendimento mensal de 136 (cento e trinta e seis) pessoas com deficiência física de todas as idades, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 75/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposição nº 308.00718.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Protocolo nº 35-000042/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho PROTEÇÃO SOCIAL & DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que tem por objetivo fortalecer o atendimento, ampliar o acesso a direitos e informações, promover o acompanhamento familiar, acesso a direitos socioassistenciais. Garantir alimentação de qualidade, melhor ambiência para o desenvolvimento pedagógico e terapêutico, que visa atendimento mensal de 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com deficiência intelectual e múltipla, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 76/2026

Aprova formalização de Termo de
Fomento com recursos do Fundo
Municipal de Apoio ao Deficiente -
FAD, em favor da Organização da
Sociedade Civil Pequeno
Cotolengo do Paraná Dom Orione.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposições nº 308.00268.2025 e 308.00119.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione, Protocolo nº 35-000256/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho CAPACITA COTOLENGO, que tem por objetivo fortalecer a qualidade do cuidado ofertado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pelos serviços de saúde e assistência social do Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo, por meio da capacitação de profissionais para o manejo adequado de situações de desregulação emocional e comportamental, que visa atendimento mensal de 25 (vinte e cinco) profissionais das equipes de saúde e assistência social que atuam no cuidado e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo do Paraná - 1 (um) encontro formativo presencial de capacitação técnica, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 14 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCD

Nada sobre nós, sem nós



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 77/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil AAMPARA Associação de Atendimento e Apoio ao Autista do Brasil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCd, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposição nº 308.00711.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil AAMPARA Associação de Atendimento e Apoio ao Autista do Brasil, Protocolo nº 35-000002/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho ESPAÇO AUTONOMIA, que tem por objetivo promover o desenvolvimento global e funcional da pessoa com TEA por meio do acompanhamento psicológico especializado em ABA/TEACH, visando ampliar autonomia, comunicação, regulação comportamental e inclusão social, que visa atendimento mensal de 28 (vinte e oito) crianças e adolescentes de ambos os sexos com Transtorno do Espectro Autista, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCd



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
**dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
Avenida Vicente Machado, 589 - 6º andar
Centro - CEP: 80420-010
Curitiba-PR
Telefone: 3350-3585
E-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 78/2026

Aprova formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, em favor da Organização da Sociedade Civil COCEC-Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCd, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, Proposição nº 308.00794.2025, em favor da Organização da Sociedade Civil COCEC-Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba, Protocolo nº 35-000108/2026, para desenvolver o Plano de Trabalho LAÇOS QUE CUIDAM, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e a autonomia dos usuários com deficiência, por meio de ações socioeducativas e terapêuticas, favorecendo a saúde, o bem-estar e a convivência social, que visa atendimento anual de 480 (quatrocentos e oitenta) atendimentos de crianças e adolescentes, de ambos os sexo, na faixa etária entre 12 e 15 anos e 11 meses, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, no valor total de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com desembolso financeiro, para despesas de contribuição, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO
Data: 26/06/2026 13:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Costa Peixoto Primo
Presidente - CMDPCd



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	8.372.251,44	20/05/2026
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	3.588.107,76	20/05/2026
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	5.521.578,05	20/05/2026
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	2.366.390,59	20/05/2026
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	18.545.004,91	20/05/2026
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. FUNDEB - Principal	7.947.859,25	20/05/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Munic. – Cota Mensal	4.411.750,89	20/05/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Munic. - Cota Mensal	2.005.341,32	20/05/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Munic. - Cota Mensal	1.604.273,05	20/05/2026
Transferências do Salário-Educação - Principal	5.901.982,71	22/05/2026
PNAM – Progr. Nacional de Alimentação - Ensino Médio	4.987,50	22/05/2026
Progr. Nac. de Alim. Escolar - AEE – Atend. Especializado	51.577,50	22/05/2026
PNAEJA – Progr. Nac. de Alim. - EJA	42.322,50	22/05/2026
Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE Fundamental	1.757.949,75	22/05/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 25 de junho de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 111

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde consoante Decreto Municipal nº 933/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal nº 10/2025 de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Decreto Municipal nº 933, de 17 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, sem comprometimento dos serviços essenciais à população.

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde, Distritos Sanitários, Centros de Especialidades, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde e Almoxarifado suspenderão as atividades apenas durante o período do jogo, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único. As equipes permanecerão no interior dos equipamentos e retomarão o atendimento logo após o término da partida.

Art. 3º Ficam mantidos integralmente os serviços considerados essenciais da Secretaria Municipal da Saúde, os quais não poderão sofrer interrupção em seu funcionamento em razão da dispensa prevista no Decreto Municipal nº 933/2026.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais para fins desta Portaria:

I - Central de Regulação de Urgências – 192;

II - Central Metropolitana de Leitos;

III - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

IV - Serviço e Atenção Domiciliar – SAD;

V - Central de Retaguarda de Saúde Mental;

VI - Centro de Atenção Psicossocial III;

VII - Residências Terapêuticas;

VIII - Unidade e Estabilização Psiquiátrica;

IX - Unidades de Pronto Atendimento – UPA;

X - Laboratório Municipal de Curitiba;

XI - Serviço de Transporte Sanitário;

XII - Plantões de Vigilância em Saúde;

XIII - Central Saúde Já;

XIV - Equipes de Consultório na Rua;

XV - Setores de funcionamento 24h da Urgência e Emergência de suporte às UPAs e SAMU.

Art. 4º Os servidores e demais agentes públicos lotados nos serviços essenciais descritos no Art. 3º desta Portaria não serão dispensados do trabalho.

Art. 5º Os responsáveis pelos equipamentos, unidades e serviços deverão organizar as escalas de trabalho necessárias ao cumprimento desta Portaria, garantindo a manutenção da assistência e a adequada cobertura das atividades essenciais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 104

Designa agentes operadores do certame na função de agentes de contratação da Secretaria Municipal da Educação - SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como Legislação Municipal vigente, especialmente os Decretos Municipais nº 385/2023, nº 700/2023, nº 2193/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agentes operadores do certame na função de agentes de contratação da Secretaria Municipal da Educação, para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 22, §1º, inciso II, do Decreto Municipal n. 2.193/2023, os seguintes servidores:

Alessandra Hendi dos Santos – Matrícula 175.503
Alexander Bonilha Brondani – Matrícula 135.645
Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi – Matrícula 176.999
Anderson Mota Laurindo - Matrícula 113814
Andrea Francine de Camargo – Matrícula 39.202
Anna Paula Baglioli dos Santos Neckel – Matrícula 182.606 e 194.306
Barbara Camille Brandt – Matrícula 101.343
Bruno César Gonçalves - Matrícula 101.566
Caroline Sara de Assunção Brandão – Matrícula 177.431
Cecilia Adami Tanaka– Matrícula 189.339
Claudia Pereira Muniz – Matrícula 57.517
Cristiana Bunick – Matrícula 38.568
Cristiane Guterres da Oliveira Ribeiro - Matrícula 116.960
Daniella Tschöke Santana – Matrícula 180.450
Daniel dos Santos - Matrícula 182.035
Dayane Salomao Mikosz Garcia dos Santos – Matrícula 155.451
Denis Eugênio Vieira Braga – Matrícula 189.333
Emanuela Villaverde - Matricula: 31.454
Emerson Baude – Matrícula 31.543
Eulani Souza da Rosa - Matrícula 178.734
Gesiane Chagas dos Santos Miquelasso – Matrícula 154.714
Gesiane Cristina de Lima de Melo – Matrícula 127.147 e 179.386



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Guilherme Furiatti Dantas – Matrícula 164.122
Juciane Augusta Gonçalves – Matrícula 32.283
Juliana de Cássia Nunes da Silva – Matrícula 101.291
Laiza Danielle de Souza – Matrícula 109467
Loraine Rozendo – Matrícula 165.028
Luciana Paz Assis de Lima - Matrícula 53.414
Manoela Nobrega Lorenzi – Matrícula 192.196
Mariana Ferreira Martins – Matrícula 159.487
Maria de Lourdes Oliveira – Matrícula 177.003
Pâmela Dias Martins – Matrícula 182.627
Patrícia Andréia Fonseca de Carvalho Pitta – Matrícula 110.920
Paula Vanessa Kwiatkowsky Lobo – Matrícula 140.100
Paulo Henrique Machado – 164.723
Rafaella da Silva Ribas – Matrícula 197.177
Regiani Cristina Ferreira - Matrícula 161.676
Renita Deisi Willrich – Matrícula 32.322
Ronilson Pereira de Abreu – Matrícula 195.187
Rosangela Maria Antoniutti – Matrícula 53.992
Semíramis Vendramel – Matrícula nº 80.337
Sílvia Aparecida Viana Machado – Matrícula 117.159
Talitha Shara Miquelasso - Matrícula nº 159.456/166.542
Valéria Kawiakowski – Matrícula 40.175

Art. 2º O agente operador do certame na função de agentes de contratação atuará nos processos de compras e contratações públicas, em cada função específica, onde desenvolverá sua competência, em conformidade com o §1º, do inc. II do art. 22, do Decreto Municipal nº 2.193/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de junho de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 112 de 22/06/2026).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4

Dispõe sobre a padronização da elaboração, redação e tramitação de documentos normativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo 04-049524/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

considerando o Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação dos atos normativos;

considerando a Lei Municipal nº 16.466, de 19 de dezembro 2024, que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba;

considerando o Decreto Municipal nº 1197, de 14 de dezembro 2004, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Educação;

considerando o Decreto Municipal nº 435, de 1 de abril 2026, que regulamenta o processo administrativo eletrônico no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba;

considerando a Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 2023, da Secretaria do Governo Municipal, que dispõe sobre as regras para elaboração, redação e alteração de atos normativos;

considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à elaboração e tramitação de atos normativos,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para a elaboração, redação, análise, formalização e tramitação de documentos normativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME) de Curitiba.

Art. 2º Os documentos normativos têm por finalidade regulamentar procedimentos administrativos, orientar a execução de políticas educacionais e estabelecer rotinas institucionais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME).

Art. 3º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se a toda estrutura organizacional pertencente à Secretaria Municipal da Educação (SME), conforme disposto no Regimento Interno da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se documentos normativos:

I - Projeto de Lei;

II - Decreto;

III - Portaria;

IV - Edital;

V - Instrução Normativa;

VI - Ordem de Serviço;

VII - Consulta pública;

VIII - Resolução.

Art. 5º Os documentos normativos deverão observar a seguinte estrutura:

I - epígrafe (art 2º, IN 01/2023-SGM), título do ato contendo o tipo do documento normativo (Portaria, Instrução Normativa, Decreto, etc);

II - ementa (art 3º, §1º-5º, IN 01/2023-SGM), contendo síntese objetiva do conteúdo normativo;

III - preâmbulo (art 4º, §1º-6º, I e II, IN 01/2023-SGM), indicando a autoridade emissora, fundamentos legais (considerandos) e ordem de execução (resolve, decreta);

IV - parte normativa (arts. 5º e ss. da IN 01/2023-SGM), contém as normas que regulam o objeto, estruturada em artigos, parágrafos, incisos, alíneas, item e subitem, quando necessário;

V - parte final, contendo disposições finais, incluindo vigência, eventuais revogações (quando couber) e disposições transitórias (quando couber).

Art. 6º A elaboração de todos os atos normativos deverá, obrigatoriamente, seguir as regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 2023, da Secretaria do Governo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 7º É obrigatória a observância do disposto abaixo na redação dos atos normativos:

- I - linguagem clara, objetiva e impessoal;
- II - padronização formal, terminológica e jurídica;
- III - uso adequado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens;
- IV - coerência com a legislação vigente, municipal, estadual e federal;
- V - observância às normas de redação oficial aplicáveis à administração pública municipal.

Art. 8º No caso de ato normativo para a nomeação de membros para composição de Comissões, Comitês, Conselhos e afins, deve-se considerar:

- I - elaboração de Portaria quando todos os membros forem servidores da Secretaria Municipal da Educação (SME);
- II - elaboração de Decreto quando houver membros externos à Secretaria Municipal da Educação (SME).

Art. 9º Nos atos normativos destinados à criação de Comissões, Comitês, Conselhos e afins, faz-se necessário indicar o objetivo da referida designação, bem como, suas competências.

Parágrafo único. Deverá ser colhida a ciência expressa com a assinatura em termo de ciência (Anexo I) de todos os indicados para a composição de Comissões, Comitês, Conselhos e afins.

Art. 10. Para cadastro de todos os processos dos atos normativos no Sistema Único de Protocolos (SUP), deverá, obrigatoriamente, ser usado o código/assunto 6529, que se refere a Ofício Eletrônico/e-SUP.

Art. 11. Todo o processo para a elaboração, de todo o ato normativo, deverá ser formalizado obrigatoriamente e exclusivamente no Sistema Único de Protocolos (SUP), contendo:

- I - ofício com a solicitação de abertura dos trâmites para publicação;
- II - justificativa técnica da proposta elaborada pelo proponente;
- III - minuta do ato normativo em documento editável (Word) e em PDF;
- IV - documentos que fundamentem a proposta e a cópia de toda a legislação citada no ato normativo;
- V - termo de ciência (Anexo I) de todos os membros, quando for ato de designação para compor comissões, comitês e/ou conselhos, salvo em arquivo único.

Parágrafo único. Precede à elaboração de todo ato normativo as tratativas junto à Superintendência responsável pelo objeto em questão, para alinhamento dos elementos que irão compor o documento.

Art. 12. Todos os processos de atos normativos deverão observar o seguinte fluxo administrativo:

- I - definição junto à Superintendência responsável pelo objeto em questão, acerca dos elementos que irão compor o documento, pelo proponente;
- II - elaboração da minuta do documento normativo pelo proponente;
- III - análise técnica da chefia imediata (Coordenador/Diretor);
- IV - manifestação da chefia imediata por meio de ofício à Superintendência para anuência quanto à realização dos trâmites para publicação;
- V - encaminhamento, pelo proponente, do protocolo devidamente instaurado com a documentação exposta no art. 11 desta Instrução Normativa, à Superintendência correspondente, por meio do Sistema Único de Protocolos (SUP);
- VI - manifestação da Superintendência acerca da continuidade dos trâmites;
- VII - encaminhamento do protocolo, à Gerência de Normatização (SME118), para análise;
- VIII - análise e revisão da minuta do Ato Normativo pela equipe da Gerência de Normatização, por meio de devolutivas junto ao requerente, quando necessário;
- IX - encaminhamento, pela Gerência de Normatização, do protocolo ao NAJSME, para verificação ou manifestação em caso de dúvida jurídica;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- X - devolução do protocolo à Gerência de Normatização com parecer jurídico;
- XI - realização de adequações ou encaminhamentos, quando necessário;
- XII - encaminhamento do protocolo à Superintendência de Gestão Educacional e Superintendência Executiva para anuência e posterior devolução à Gerência de Normatização (SME118);
- XIII - emissão de informação da Gerência de Normatização, constando o número do cadastro no LEGISLADOC, quando for o caso;
- XIV - encaminhamento do protocolo ao Gabinete da Secretaria Municipal da Educação (SME) para deliberações;
- XV - assinatura pelo Secretário Municipal da Educação e envio para publicação do ato;
- XVI - devolução do protocolo à Gerência de Normatização (SME118), com a cópia do ato publicado, para posterior encaminhamento ao proponente, para ciência e arquivamento;
- XVII - divulgação da publicação às unidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) pelo proponente, quando aplicável.
- Art. 13. Após a formalização do ato normativo, caberá ao proponente:
- I - promover a divulgação interna e/ou externa do ato normativo;
- II - orientar as unidades quanto à aplicação das disposições estabelecidas.
- Art. 14. Os atos normativos poderão ser revisados sempre que necessário, visando:
- I - atualização normativa;
- II - adequação a novas legislações ou políticas públicas;
- III - aprimoramento dos procedimentos administrativos.
- Parágrafo único. A republicação de Atos Normativos poderá ocorrer apenas dentro do próprio ano de publicação.
- Art. 15. Os documentos normativos deverão observar a hierarquia normativa, não podendo contrariar disposições constantes em leis, decretos e demais atos normativos superiores.
- Art. 16. Para cada ato normativo deverá ser aberto um protocolo, não sendo permitida a solicitação de mais de um ato no mesmo documento.
- Art. 17. Após a publicação do ato normativo, havendo necessidade de alteração ou de revogação, este deverá ser realizado no mesmo processo administrativo/protocolo aberto para o ato normativo original.
- § 1º Caso não seja localizado o número do processo administrativo/protocolo original deverá ser realizado um novo protocolo com a solicitação de alteração ou de revogação.
- § 2º Também deverá ser aberto novo processo administrativo/protocolo nos casos em que o original seja físico.
- Art. 18. Quando se tratar de Republicação, Errata ou Retificação de ato normativo, a solicitação deverá ocorrer no mesmo protocolo do ato de origem, desde que ambos ocorram no mesmo ano.
- Art. 19. Após a publicação do ato normativo o órgão promotor deverá proceder o encerramento e arquivamento setorial do protocolo.
- Art. 20. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal da Educação (SME).
- Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de junho de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA

(para indicações de membros que necessitem de titular e suplente)

Assunto: Ciência da indicação de membros para compor a (Comissão, Comitê, Conselho) para (detalhar o assunto – Ementa).

Titular:

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXX

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxx

Matrículas: xxxxxx

E-mail: xxxxxx

Contato: (41) xxxxxx

Ciência: _____

Suplente:

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXX

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxx

Matrículas: 74.326

E-mail: xxxxxx

Contato: (41) xxxxxx

Ciência: _____

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TERMO DE CIÊNCIA

(para indicações de membros que não necessitem de titular e suplente)

Assunto: Ciência da indicação de membros para compor a (Comissão, Comitê, Conselho) para (detalhar o assunto – Ementa).

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxx

Matrículas: xxxxxxxx

E-mail: xxxxxx

Contato: (41) xxxxxx

Ciência: _____

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxx

Matrículas: 74.326

E-mail: xxxxxx

Contato: (41) xxxxxx

Ciência: _____

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxx

Matrículas: xxxxxxxx

E-mail: xxxxxx

Contato: (41) xxxxxx

Ciência: _____

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*55º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 001/2025 –
PRODUTOS PERECÍVEIS – PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA*

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 001/2025. (PROTOCOLO 01-130025/2024)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de junho de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-152410/2026	ADMILSON NADIN	7898975451124	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA, CONGELADO	1,2 KG	ESPETINHO CURITIBA	BOVINO	CONFORME
01-158674/2026	DIANE ZENI ALBERTON	7898955711675	NATA	300 G	LACTO ALEGRE	TRADICIONAL	CONFORME
01-158674/2026	DIANE ZENI ALBERTON	7898955711538	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	150 G	LACTO ALEGRE	MUSSARELA	CONFORME
01-158674/2026	DIANE ZENI ALBERTON	7898955711545	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	400 G	LACTO ALEGRE	MUSSARELA	INCONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*74º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 004/2025 –
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA*

REF.: EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 004/2025 (PROTOCOLO 01-205351/2024).

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de junho de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-158963/2026	PEDRO JAIR PARIS	7898944548015	AGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS	500 ML	CRISTAL SELECT	SEM GÁS	INCONFORME
01-158963/2026	PEDRO JAIR PARIS	7898944548022	ÁGUA MINERAL - COM GÁS	500 ML	CRISTAL SELECT	COM GÁS	INCONFORME
01-158963/2026	PEDRO JAIR PARIS	7898944548046	ÁGUA MINERAL - COM GÁS	1,5 L	CRISTAL SELECT	COM GÁS	INCONFORME
01-158963/2026	PEDRO JAIR PARIS	7898944548039	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS	1,5 L	CRISTAL SELECT	SEM GÁS	INCONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15

Notifica os proprietários de veículos estacionados em via pública há mais de 30 dias.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48, de 28 de abril de 2025, e com base no Protocolo nº 01-167947/2026;

considerando a Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando a Lei Municipal nº 13.805, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Curitiba e alterações dadas pela Lei Municipal nº 16.365, de 13 de agosto de 2024, NOTIFICA os proprietários dos veículos que estão há mais de 30 (trinta) dias estacionados em via pública, relacionados no Anexo I, para que os retirem no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de aplicação da medida administrativa de remoção, e consequente recolhimento como ato encaminhamento do veículo ao pátio de custódia, nos termos da legislação de trânsito vigente, cuja a restituição ao proprietário se dará somente com a quitação dos débitos em obrigatório do veículo, pagamento das taxas de remoção e diárias.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 25 de junho de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

LOGRADOURO	Nº / TRANSVERSAL	BAIRRO	REGIONAL	MARCA / MODELO	PLACA
Rua Santa Mônica	808	Capão Raso	Pinheirinho	Chrysler PT Cruiser	JQZ 8166
Rua Miguel Ozório de Almeida	oposto 265	Fazendinha	Portão	VW Kombi	sem placas
Rua Fioravante Slaviero	oposto 1020	Novo Mundo	Pinheirinho	Chery QQ	AXO 2780



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 60

*Designa a servidor Rodolfo Abrantes, como fiscal de
Termo de Fomento.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 472, de 01 de abril de 2026, tendo em vista o contido no Artigo 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011, no Tribunal de Contas do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidor Rodolfo Abrantes, CPF 289.496.288-64, matrícula nº 148.195, orientador em esporte lazer, como Fiscal de Termo oriundo de emenda parlamentar, com a Associação Capoeira Arte e Raça – ARCAR no Projeto “Cidadania em Movimento” , processo nº 35-000030/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 26 de junho de 2026.

Hideo Garcia : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

ATO Nº 6

TORNA público o ATO n.º 006/2026 da CURITIBA S.A.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, RESOLVE

TORNAR público o ATO n.º 006/2026 da CURITIBA S.A., constantes no anexo.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 25 de junho de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CURITIBA



CURITIBA S.A.

ATO Nº 006/2026

Dispensa de Cargo de Confiança

| 1

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:

- I. Dispensar, a partir de 24 de Junho do corrente, **RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ**, do cargo de Assessoria da Presidência III, Símbolo CC8, da Diretoria da Presidência.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 24 de Junho de 2026.

JOSE LUPION

NETO:35976225934

Assinado de forma digital por JOSE
LUPION NETO:35976225934
Dados: 2026.06.25 15:21:07 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 254

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como fiscal.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 6949/02, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, processo nº 01-164013/2026, para a execução do Plano de Trabalho CRESCER: FORTALECIMENTO DE ATENDIMENTOS VOLTADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 555 de 16 de setembro de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 255

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como fiscal.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 6713/03, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, processo nº 01-164102/2026, para a execução do Plano de Trabalho **CASA LAR ANTONIO DARIDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 658 de 10 de novembro de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 256

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como fiscal.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 6712/03, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, processo nº 01-164109/2026, para a execução do Plano de Trabalho CASAS LARES SÃO JOAQUIM E SANT'ANNA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 670 de 2 de dezembro de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 257

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como fiscal.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo de Fomento nº 27.228, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, processo nº 01-163995/2026, para a execução do Plano de Trabalho CRESCER: FORTALECIMENTO DE ATENDIMENTOS VOLTADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 493 de 25 de julho de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 258

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como gestora e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva
como suplente da gestora.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, e como suplente, a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, do Termo de Fomento nº 300, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL, processo nº 35-000012/2025, para a execução do Plano de Trabalho CONECTAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 404 de 05 de maio de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 259

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como gestora e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva
como suplente da gestora*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, e como suplente, a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, do Termo de Fomento nº 7010, com o INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 35-000368/2024, para a execução do Plano de Trabalho GERAÇÃO 2030 EDUCANDO PARA A VIDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 544 de 19 de agosto de 2024 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 260

*Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa
como gestora e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva
como suplente da gestora.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, e como suplente, a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, do Termo de Fomento nº 7054, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, processo nº 35-000546/2024, para a execução do Plano de Trabalho **Múltiplas Possibilidades: Vidas em Ação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Fica revogada a portaria nº 85 de 10 de fevereiro de 2025 – FAS.

Fundação de Ação Social, 26 de junho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 48

*Decisão Recursal – empreendedora JULIANA
BOHRER MARTINS.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000 e com base no Protocolo nº 01-267074/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado pela empreendedora **JULIANA BOHRER MARTINS**, Projeto: “A capivara Atha entre a luz e a sombra”, relativo ao Edital nº 225/2023 – Mecenato Subsidiado – Modalidade Iniciante.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 30 de aplicação de penalidade, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 75, de 27 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 51

*CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA
ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PROJETOS DO EDITAL Nº 005/2026 - FESTIVAL DA
PRIMAVERA EM CURITIBA 2026.*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024, com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 755/2026, torna público através do presente Edital, os projetos classificados na primeira etapa da seleção (fases de “validação de inscrições” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 005/2026 - FESTIVAL DA PRIMAVERA EM CURITIBA 2026**, consoante a Relação de Projetos Convocados, conforme ANEXO I deste Edital.

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar de **FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 29 de junho à 07 de julho de 2026.**

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link <https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos> – seguindo os passos:

a) Selecione o menu “CULTURA”;

b) Clique em “LEI DE INCENTIVO”;

c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA FÍSICA ou

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **cabará exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 005/2026, disponibilizado no site <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/>, link “Lei de Incentivo”, menu “Fundo Municipal da Cultura”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 8.6, estão sendo convocados para apresentação documental, conforme ANEXO I, os proponentes classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no referido Edital, bem como, a adoção do item 7.7 foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, não sendo garantido aprovação do projeto, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de contestação de convocado ou deferimento recursal. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de “validação documental”), bem como decorrido o julgamento de contestações, dos pedidos de reconsideração, de revisão ou de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitens do citado Edital, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

2.3 Cabe aos interessados classificados e desclassificados, inclusive aos ora convocados, diretamente no SISPROFICE e no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da publicação do presente Edital de Convocação, a interposição de pedidos de reconsideração, de revisão ou ainda de recurso, consoante o previsto no mencionado Edital, os quais terão efeito suspensivo em relação ao presente edital, conforme item 10.8.

2.4 Em atendimento ao previsto na Lei nº 14.811/2024 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme item 6.7 do Edital, **projetos que envolvam a participação de menores de idade, realizados em espaços públicos ou privados, deverão providenciar Certidão de Antecedentes Criminais de todos os colaboradores envolvidos no projeto**, que desenvolvam atividades com os menores de idade para apresentação do documento, junto à Fundação Cultural de Curitiba, nesta 2ª etapa do edital.

2.5 Os proponentes ora convocados ao apresentarem a documentação, estão cientes e de acordo que, com as alterações introduzidas na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 pelas Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, independente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



da contrapartida proposta no projeto inicial, é obrigatório o cumprimento da contrapartida determinada no item 6.8.1 e subitem do Edital, a saber:

*“A contrapartida a ser realizada pelo proponente, em conformidade com art. 3º, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº 57/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 142/2023 e Lei Complementar Municipal nº 145/2024 **deverá ser de 01 (uma) apresentação do espetáculo resultante do projeto em Parque da Cidade de Curitiba, a ser definido pela Coordenação Artística, dentro da programação do Festival da Primavera em Curitiba 2026, em comum acordo entre os interessados.**”*

2.6 Na entrega documental, para atendimento do item 9.1.3, alínea “c”, será verificado no contrato social ou equivalente, a exatidão das informações referentes aos representantes da empresa (sócio, diretor, entre outros) em relação à apresentada na inscrição do projeto.

2.7 A Fundação Cultural de Curitiba torna público que se encontra sinalizado no ANEXO I deste Edital, na coluna “Abrangência da Convocação”, está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplados nas respectivas cotas.

2.7.1 Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROGRAMA DE APOIO, FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DE CURITIBA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA



ANEXO I DO EDITAL Nº 051/2026

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 005/2026 (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - POR MODALIDADE)

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
106735	S.O PRODUÇÕES LTDA	AFON: CONCERTOS PARA PEQUENOS GRANDES OUVIDOS	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	97,40	Pessoa Jurídica
107601	JOAO VICTOR DA SILVA FERREIRA 09960577902	TRÊS VEZES POE	Única	Cota PcD	PcD, por classificação nota	97,40	Pessoa Jurídica
104651	PATRICIA PEREIRA 03311844947	FALE AGORA	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	96,60	Pessoa Jurídica
106670	ALAMEDA TEATRAL LTDA.	RÉSTIA DE HISTÓRIAS	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	96,30	Pessoa Jurídica
104621	15.808.585 SAMARA CRISTINA ROCHA	MONGA - A MULHER GORILA	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	96,20	Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



104407	MEI - MARIA DE FÁTIMA ELIAS ESPER	SETE CORDAS E UM POEMA - JULIO BORBA	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	96,00	Pessoa Jurídica
106057	TECER TEATRO - ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	PLANETA LIXO - SHOW CÊNICO MUSICAL	Única	Cota PESSOA NEGRA	Pessoa Negra, por classificação nota	94,70	Pessoa Jurídica
106008	LUIZ HENRIQUE BORGES 04724729929	BAILE DO CABOCLO TINGUI NA SOCIEDADE RECREATIVA UMBARÁ	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	94,40	Pessoa Jurídica
106679	LAURINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME	ATÉ ONDE O VENTO LEVAR...	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	94,40	Pessoa Jurídica
106127	CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU 06812646911	UM RECITAL PARA ODELAIR RODRIGUES	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	94,00	Pessoa Jurídica
107296	RODRIGO DE ANHAIA 04975230941	ALEXANDRIA 8836BR	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	94,00	Pessoa Jurídica
107278	64.499.393 JULIANA CORTES DIAS MORAES DE ALMEIDA	JULIANA CORTES APRESENTA CANCIONES QUE UNEN	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	93,80	Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



106248	JANINE DOS S MATHIAS CANTORA E PRODUTORA	SENTIMENTO – JANINE MATHIAS CONVIDA KLUBER	Única	Cota PESSOA NEGRA	Pessoa Negra, por classificação nota	93,40	Pessoa Jurídica
106846	49.823.235 EVELYN CAROLINE ALMEIDA DE TOLEDO	ECOS DO SALÃO	Única	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	93,30	Pessoa Jurídica
105473	17.500.755 SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO	PCD - PESSOA COM DEBOCHE	Única	Cota PcD	PcD, por cota maior nota (vaga Pessoa Indígena)	92,40	Pessoa Jurídica
107499	24.891.226 LUAN FELIPE ENGEL	CHOU DA CLEMENTINA	Única	Cota PESSOA NEGRA	Pessoa Negra, por cota maior nota	92,00	Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL Nº 52

*CONVOCAÇÃO HABILITADOS E CLASSIFICADOS
NO PROCESSO DO EDITAL Nº 073/2024 -
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA
DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE
EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE
CURITIBA 2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/2005 alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 142/2023 e nº 145/2025, bem como, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 701/2023, no que lhe forem aplicáveis, e nos Decretos Municipais nºs 700/2023, 701/2023, 2.193/2023 e 954/2024, torna público através do presente Edital, os pareceristas habilitados, classificados e convocados nos termos do estabelecido pelos itens 2.3.1, 2.3.2, 5.12, 6.7.2, 6.11, 6.12 e subitens do EDITAL Nº 073/2024 - CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ANÁLISE DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA, a saber:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 009/2026 - TEATRO NOVELAS CURITIBANAS CLAUDETE PEREIRA JORGE - FOMENTO E DIFUSÃO 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81250	ANA PAULA ALVES FERNANDES
81513	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA
81301	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR
81161	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS
80832	WELLINGTON BARBOSA GUITTI

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 010/2026 - DIFUSÃO EM CIRCO CONTEMPORÂNEO E FORMAÇÃO EM TÉCNICAS CIRCENSES 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81193	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA
81250	ANA PAULA ALVES FERNANDES
81389	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA
81487	LETÍCIA MARTINS DIAS
81513	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 011/2026 - DIFUSÃO EM CIRCO TRADICIONAL E CIRCO TEATRO DE REPERTÓRIO 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81155	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS
81226	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ
81271	CLAUDIA SILVA DE LIMA
81446	FERNANDA NYCIA NASCIMENTO COSTA
81236	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 012/2026 - CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81255	CAIO CSERMAK
81228	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
81487	LETÍCIA MARTINS DIAS
81270	PHILIPPE DE CASTRO PASSOS
81273	RENATE STEPHANES SOBOLL

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 013/2026 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO EM TEATRO PARA TODAS AS IDADES 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81312	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA
81154	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO
80817	MORGANA MARIA PESSOA SOARES
81301	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR
81212	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
--------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



80909	ALDRIN VIANNA DE SANTANA
81205	EMERSON APARECIDO DE SOUZA
81262	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA
80818	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES
81386	MARCELO RANGEL LIMA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 015/2026 – QUADRINHOS – PUBLICAÇÃO GIBITECA DE CURITIBA (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81363	DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR
81262	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA
81279	MAIRA CIBELE LIMA
81170	VANDERLÉIA DE MORAES
81181	VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 016/2026 - ANIMAÇÃO E GAME - ESTÚDIO RIACHUELO 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
80909	ALDRIN VIANNA DE SANTANA
81228	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
81279	MAIRA CIBELE LIMA
81454	MARCELO OLIVEIRA LIMA
81359	SIMONE VELOSO FIGUEIREDO SOARES

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 018/2026 - HIP-HOP OCUPA O TUC - TEATRO UNIVERSITÁRIO DE CURITIBA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81160	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO
81264	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
81523	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



81341	RAVEL ANDRADE DE SOUSA
81171	RENATA SHEILLA ANTONINO DUTRA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 019/2026 - FORMAÇÃO EM LITERATURA, LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
80945	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
81200	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES
81207	ERIK DUANE FONSECA HEWITT
81202	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES
80861	SAMUEL RODRIGUES TEIXEIRA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 020/2026 - MUSEUS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81464	ANA CAROLINA MONDINI
81415	LEANDRO DE SOUZA LEAL
81156	LIA DIAS MARCHI
81103	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES
81144	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 021/2026 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INFANTIS - FORMAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81232	CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE
81096	LEONARDO RESENDE SANTOS
81225	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO
81339	NINA GRAEFF
81186	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 023/2026 - PAIOL MUSICAL 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81232	CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE
81096	LEONARDO RESENDE SANTOS
81225	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO
81267	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR
81186	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 024/2026 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL - CONSERVAÇÃO E RESTAURO - ESCOLA DE PATRIMÔNIO - LICEU DE ARTES E OFÍCIOS 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81159	ALINE GALANTINNI LIMA
81103	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES
81415	LEANDRO DE SOUZA LEAL
81156	LIA DIAS MARCHI
80814	THAYSE LUCAS GUEDES DOS SANTOS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 025/2026 - DIGITALIZAÇÃO DE FILMES DO ACERVO DA CINEMATECA DE CURITIBA (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81384	CASSIO KELM SOARES (NOME SOCIAL)
81143	CRISTIANO ABUD BARBOSA
81234	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
81386	MARCELO RANGEL LIMA
80991	TALITA JORDINA RODRIGUES

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O EDITAL Nº 026/2026 - DIFUSÃO DANÇA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
---------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



81146	AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA
81439	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE
81204	EDWARD CHARLES RODRIGUES FAO
81161	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS
80832	WELLINGTON BARBOSA GUITTI

Nos termos do Edital nº 073/2024, Capítulos VI e VIII, que tratam respectivamente da habilitação e avaliação dos candidatos e da seleção dos pareceristas cadastrados, (disponibilizado no site www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br, link "Lei de Incentivo", menu "AVISO"), aos pareceristas classificados e ora convocados a Fundação Cultural de Curitiba esclarece que:

- Conforme item 5.13 e subitens, os candidatos, a partir da convocação, deverão apresentar documentos complementares, solicitados pela Diretoria de Incentivo à Cultura através do e-mail de cadastro do candidato, necessários à sua contratação, no prazo de até 07 (dias) corridos, para integrar o Grupo de Análise Técnica, sob pena de perder a vaga e ser chamado outro candidato nas mesmas qualificações para o Edital o qual esteja sendo convocado e publicado acima.

O parecerista convocado deverá também, de acordo com o item 11.3.2, a qualquer tempo, quando for indicado para o trabalho de análise técnica, informar imediatamente à Fundação Cultural de Curitiba, Lei de Incentivo à Cultura, caso identifique que esteja envolvido direta ou indiretamente em qualquer dos trabalhos apresentados a ele remetidos a avaliação.

- Conforme item 11.3, ocorrendo desistência ou impedimento de qualquer parecerista contratado no período de vigência do Edital, o substituto poderá ser contratado, respeitando a ordem de classificação.

A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 6.10, estão sendo convocados para apresentação documental os candidatos classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no respectivo Edital do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba citado, bem como a adoção do desempate estabelecido no item 6.9, foi aplicado somente nos casos em que os candidatos estavam no limite da classificação para convocação.

A Fundação Cultural de Curitiba informa que, de acordo com os itens 6.7.2.1 e 2.3 do Edital, estão sendo convocados os pareceristas por ordem de classificação, de acordo com a área de atuação selecionada pelo candidato e em quantitativo suficiente para julgamento de mérito dos projetos inscritos e habilitados no referido Edital acima.

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 53

*EDITAL DE RESULTADO NO PROCESSO DO EDITAL
Nº 073/2024 - CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS
PARA ATENDIMENTO DE EDITAIS DO FUNDO
MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA 2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/2005 alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 142/2023 e nº 145/2025, bem como, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Municipal nº 701/2023, no que lhe forem aplicáveis, e nos Decretos Municipais nºs 700/2023, 701/2023, 2.193/2023 e 954/2024, torna público através do presente Edital, em ordem alfabética, os pareceristas credenciados nos termos estabelecidos pelos itens 2.3.1, 2.3.2 e 8.1, bem como atendido o item 8.7.2 e todos cumprido as determinações dos itens 5.13 e subitens e 6.12 do EDITAL Nº 073/2024 - CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ANÁLISE DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA, para atendimento dos seguintes editais, a saber:

**RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 009/2026 - TEATRO NOVELAS CURITIBANAS
CLAUDETE PEREIRA JORGE - FOMENTO E DIFUSÃO 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)**

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81250	ANA PAULA ALVES FERNANDES
81513	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA
81301	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR
81161	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS
80832	WELLINGTON BARBOSA GUITTI

**RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 010/2026 - DIFUSÃO EM CIRCO
CONTEMPORÂNEO E FORMAÇÃO EM TÉCNICAS CIRCENSES 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)**

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81193	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA
81250	ANA PAULA ALVES FERNANDES
81389	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA
81487	LETÍCIA MARTINS DIAS
81513	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA

**RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 011/2026 - DIFUSÃO EM CIRCO TRADICIONAL E
CIRCO TEATRO DE REPERTÓRIO 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)**

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81155	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS
81226	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ
81271	CLAUDIA SILVA DE LIMA
81446	FERNANDA NYCIA NASCIMENTO COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



81236	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA
-------	-----------------------------------

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 012/2026 - CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81255	CAIO CSERMAK
81228	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
81487	LETÍCIA MARTINS DIAS
81270	PHILIPPE DE CASTRO PASSOS
81273	RENATE STEPHANES SOBOLL

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 013/2026 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO EM TEATRO PARA TODAS AS IDADES 2027/2028 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81312	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA
81154	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO
80817	MORGANA MARIA PESSOA SOARES
81301	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR
81212	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
80909	ALDRIN VIANNA DE SANTANA
81205	EMERSON APARECIDO DE SOUZA
81262	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA
80818	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES
81386	MARCELO RANGEL LIMA

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 015/2026 – QUADRINHOS – PUBLICAÇÃO GIBITECA DE CURITIBA (ORDEM ALFABÉTICA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81363	DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR
81262	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA
81279	MAIRA CIBELE LIMA
81170	VANDERLÉIA DE MORAES
81181	VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 016/2026 - ANIMAÇÃO E GAME - ESTÚDIO RIACHUELO 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
80909	ALDRIN VIANNA DE SANTANA
81228	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
81279	MAIRA CIBELE LIMA
81454	MARCELO OLIVEIRA LIMA
81359	SIMONE VELOSO FIGUEIREDO SOARES

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 018/2026 - HIP-HOP OCUPA O TUC - TEATRO UNIVERSITÁRIO DE CURITIBA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81160	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO
81264	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
81523	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
81341	RAVEL ANDRADE DE SOUSA
81171	RENATA SHEILLA ANTONINO DUTRA

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 019/2026 - FORMAÇÃO EM LITERATURA, LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
80945	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
81200	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



81207	ERIK DUANE FONSECA HEWITT
81202	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES
80861	SAMUEL RODRIGUES TEIXEIRA

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 020/2026 - MUSEUS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81464	ANA CAROLINA MONDINI
81415	LEANDRO DE SOUZA LEAL
81156	LIA DIAS MARCHI
81103	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES
81144	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 021/2026 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INFANTIS - FORMAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81232	CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE
81096	LEONARDO RESENDE SANTOS
81225	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO
81339	NINA GRAEFF
81186	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 023/2026 - PAIOL MUSICAL 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81232	CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE
81096	LEONARDO RESENDE SANTOS
81225	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO
81267	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR
81186	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 024/2026 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL - CONSERVAÇÃO E RESTAURO - ESCOLA DE PATRIMÔNIO - LICEU DE ARTES E OFÍCIOS 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81159	ALINE GALANTINNI LIMA
81103	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES
81415	LEANDRO DE SOUZA LEAL
81156	LIA DIAS MARCHI
80814	THAYSE LUCAS GUEDES DOS SANTOS

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 025/2026 - DIGITALIZAÇÃO DE FILMES DO ACERVO DA CINEMATECA DE CURITIBA (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81384	CASSIO KELM SOARES (NOME SOCIAL)
81143	CRISTIANO ABUD BARBOSA
81234	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
81386	MARCELO RANGEL LIMA
80991	TALITA JORDINA RODRIGUES

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CREDENCIADOS PARA O EDITAL Nº 026/2026 - DIFUSÃO DANÇA 2027 (ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	CANDIDATO(A)
81146	AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA
81439	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE
81204	EDWARD CHARLES RODRIGUES FAO
81161	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS
80832	WELLINGTON BARBOSA GUITTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RESOLUÇÃO Nº 16

Fixa o custo/km e a tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de abril de 2026.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista os ajustes operacionais e demais informações formalizados no protocolo nº. 01-089864/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, o **custo/km por tipo de veículo**, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-abr-26		CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 22 m	+COMUM	+PADRON	MÉDIA
LOTE 1	11,3634	11,3634	11,6628	13,1643	16,2552	14,0165	18,6189	18,3491	18,3355	21,1481	21,1481	0,0000	22,5394	14,6372
LOTE 2	11,5472	11,5472	12,2318	13,3366	16,7497	0,0000	21,5780	20,0157	20,8124	23,1585	20,2762	24,8241	22,6187	16,8818
LOTE 3	10,5745	11,7297	12,6197	15,9264	17,8366	0,0000	0,0000	20,3775	20,6010	23,4988	20,6841	0,0000	22,7621	18,1888
MÉDIA	10,5745	11,4974	12,2228	13,8590	16,9698	14,1142	19,6259	19,7062	19,2678	22,7530	20,6683	24,7646	22,6413	15,4854
												PASSEGEIROS PREVISTO : 11.516.333		
												IPK : 1,8883		
												TARIFA TÉCNICA : 9,1831		

Art. 2º. Fixar, para o período referido no artigo 1º, a **tarifa técnica** de remuneração das concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de Curitiba em **R\$ 9,1831 (nove reais, dezoito centavos e trinta e um décimos de centavos)**.

Art. 3º. O valor do **custo/km** considerado na fixação da **tarifa técnica** foi apurado com base nas propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias no âmbito da licitação, em consonância com a metodologia prevista no ANEXO III do Edital da Concorrência Pública nº. 005/2009 e com os termos aditivos aos contratos de concessão.

Art. 4º. A composição do custo/km encontra-se detalhada no ANEXO desta Resolução, que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Verificada, supervenientemente, a ocorrência de inconsistências no cálculo do custo/km, da tarifa técnica ou do valor da remuneração das concessionárias, a URBS promoverá, de ofício, às correções necessárias, efetuando o complemento de pagamento ou a retenção dos valores suficientes à recomposição do erário, nos termos contratuais.

Art. 6º. A fixação da **tarifa técnica** levou em consideração:

- a programação operacional dos serviços definida pela AOC, que abrange a quilometragem, a demanda efetiva a ser transportada e a frota operante necessária à prevenção de aglomerações no interior dos veículos e nos terminais de integração, especialmente nos horários de pico;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- b. a quantidade de dias úteis, sábados e domingos prevista para o mês;
- c. a atualização do preço do diesel, nos termos da metodologia prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 8, aplicada sobre o preço apurado na pesquisa referente à semana de **22 de março de 2026 a 28 de março de 2026**; e
- d. os reflexos no regime remuneratório decorrentes dos termos aditivos nº. 008/2022, nº. 009/2022, nº. 010/2024, nº. 011/2025 e nº. 012/2025.

Art. 7º. A vigência desta Resolução tem início na data da sua assinatura, cuja eficácia retroage a **01 de abril de 2026**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados até a data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Diretor de Mobilidade Urbana, HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica e de Integridade, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Urbanização, ELCIO CASAGRANDE - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA														LOTE 01														
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A														VALOR A PARTIR DE 01/04/2026														
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A 371														
FROTA OPERANTE																												
	52	119	22	57	6	19	41	17	30	2																		
1	0,00	453.195,41	661.253,66	158.093,01	274.326,75	23.151,01	104.488,57	205.927,69	83.335,81	47.325,34	177.737,39	0,00	14.120,16	2.202.954,80														
ITEMS DO CÁLCULO																												
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso													
4	CUSTOS DEPENDENTES	5,4343	3,0385	4,5918	5,2083	5,3809	4,8656	7,3529	6,4720	7,3331	7,8095	0,0000	2,1326	4,4338	30,50%													
4.1	COMBUSTÍVEL	1,8056	2,0805	3,1261	3,1261	3,1261	2,2339	4,3532	4,3532	4,7774	5,1198	0,0000	1,1661	2,8432	19,56%													
4.2	LUBRIFICANTES	0,0722	0,0832	0,1250	0,1250	0,1250	0,1340	0,1741	0,1741	0,1911	0,2048	0,0000	0,0366	0,1158	0,80%													
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,1042	0,0393	0,0142	0,1069	0,1235	0,0849	0,1921	0,2389	0,1963	0,1963	0,0000	0,0000	0,0896	0,62%													
4.4	RODAGEM	0,2406	0,3130	0,3649	0,3649	0,3649	0,4334	0,4334	0,4334	0,5116	0,5116	0,0000	0,3649	0,3461	2,38%													
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,3207	0,5224	0,9615	1,4853	1,7348	1,4941	2,3073	1,3192	1,6923	1,7770	0,0000	0,5650	1,0148	6,98%													
4.6	BATERIAS						0,5152					0,0000		0,0244	0,17%													
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS E IMPOSTOS	0,0000	6,2871	6,2871	6,2871	6,2871	6,2871	6,8640	6,2871	6,2871	6,2871	0,0000	6,2871	6,3145	43,44%													
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	3,0623	3,0623	3,0623	3,0623	3,0623	3,3504	3,0623	3,0623	3,0623	0,0000	3,0623	3,0760	21,16%													
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	1,7102	0,0000	1,7102	1,7179	11,82%													
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	1,0645	1,0645	1,0645	1,0645	1,1512	1,0645	1,0645	1,0645	1,0645	0,0000	1,0645	1,0686	7,35%													
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,9334	0,9334	0,9334	0,9334	1,0152	0,9334	0,9334	0,9334	0,9334	0,0000	0,9334	0,9373	6,45%													
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1103	0,1103	0,1103	0,1103	0,1147	0,1103	0,1103	0,1103	0,1103	0,0000	0,1103	0,1105	0,76%													
5.3.3	SEGURADO DE VIDA	0,0000	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0118	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0000	0,0113	0,0114	0,08%													
5.3.4	ABONO SALARIAL	0,0000	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0000	0,0094	0,0094	0,06%													
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,3182	0,3182	0,3182	0,3182	0,3471	0,3182	0,3182	0,3182	0,3182	0,0000	0,3182	0,3195	2,20%													
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	0,1319	0,1319	0,1319	0,1319	0,1443	0,1319	0,1319	0,1319	0,1319	0,0000	0,1319	0,1324	0,91%													
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7355	0,7355	0,7355	0,7355	1,5282	0,7355	0,7355	0,7355	0,7355	0,0000	0,7355	0,7731	5,32%													
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,4051	0,4051	0,4051	0,4051	0,4423	0,4051	0,4051	0,4051	0,4051	0,0000	0,4051	0,4069	2,80%													
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,3304	0,0000	0,3304	0,3304	2,27%													
6.3	TAXA DE RISCO	0,0000					0,7555					0,0000		0,0358	0,25%													
6.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO ALUGAVEL)	0,0000					0,7555					0,0000		0,0358	0,25%													
7	INSTALAÇÕES	0,0000	0,3465	0,5754	1,0706	1,6366	1,9012	1,6552	2,5298	1,4464	2,0248	2,0563	0,0000	4,2696	1,1611	7,92%												
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3298	0,5473	1,0074	1,5562	1,8176	1,5567	2,4180	1,3825	1,9043	1,9655	0,0000	3,9972	1,0946	7,53%												
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0167	0,0282	0,0632	0,0804	0,0836	0,0985	0,1118	0,0639	0,1205	0,0908	0,0000	0,2724	0,0565	0,39%												
8	RENTABILIDADE JUÍZA	0,0000	0,8667	0,9763	1,0496	1,9972	2,0386	2,2632	2,7618	2,3687	2,5298	3,7832	0,0000	7,4010	1,6182	11,13%												
8.1	VEÍCULOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,2765	0,4867	0,9896	1,0291	1,1543	1,3962	1,1975	1,2789	1,9126	4,5589	0,0000	4,5589	0,8118	5,58%												
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1419	0,2469	0,5073	0,5281	0,5924	0,7165	0,6146	0,6564	0,9816	2,3397	0,0000	2,3397	0,4166	2,87%												
8.3	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARÉ	0,0000	0,0981	0,1641	0,2049	0,3313	0,3161	0,3546	0,4289	0,3679	0,3929	0,5876	0,0000	0,3320	0,2575	1,77%												
8.4	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0503	0,0842	0,1052	0,1700	0,1622	0,1820	0,2201	0,1888	0,2016	0,3015	0,0000	0,1704	0,1322	0,91%												
9	IMPOSTOS, TAXAS E ANUELO	0,0000	0,8402	0,8624	0,9738	1,2033	1,0371	1,3767	1,3587	1,3577	1,5161	1,5664	0,0000	1,6697	1,0757	7,40%												
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		-0,8564	-1,5852	-0,8567	-3,3748	-0,8567	-2,7207	-0,3758		-1,1339			-0,8732	-6,01%													
11.1	IMPOSTOS E TAXAS	0,0000	0,4793	0,4856	0,5145	0,6039	0,5145	1,17963	0,5145	0,5145	18,9104	18,9257	0,0000	18,9175	92,30%													
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1701	0,1746	0,1971	0,2436	0,2099	0,2791	0,2750	0,2748	0,3069	0,3171	0,0000	0,3380	0,2117	1,50%												
9.1.1	PIIS - 0,065%	0,0000	0,0071	0,0073	0,0082	0,0101	0,0087	0,0116	0,0114	0,0114	0,0127	0,0132	0,0000	0,0140	0,0090	0,06%												
9.1.2	COFINS - 0,300%	0,0000	0,0326	0,0335	0,0378	0,0467	0,0402	0,0535	0,0527	0,0527	0,0588	0,0608	0,0000	0,0648	0,0417	0,29%												
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,20%	0,0000	0,1304	0,1338	0,1511	0,1868	0,1610	0,2140	0,2109	0,2107	0,2353	0,2431	0,0000	0,2591	0,1670	1,15%												
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,6701	0,6978	0,7767	0,9597	0,8572	1,0996	1,0837	1,0829	1,2053	1,2454	0,0000	1,3317	0,8980	5,80%												
9.2.1	ISS - 0,21%	0,0000	0,2211	0,2291	0,2513	0,3066	0,3113	0,3566	0,3512	0,3522	0,4052	0,4315	0,0000	0,4713	0,3111	1,91%												
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. - 4,00%	0,0000	0,4528	0,4688	0,5248	0,6485	0,5589	0,7430	0,7312	0,7317	0,8171	0,8442	0,0000	0,8989	0,5797	3,99%												
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - PERÍVIO	0,0000	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0000	0,0439	0,0439	0,30%												
CUSTO km TOTAL														0,0000	11,3634	11,6628	13,1643	16,2552	14,0165	18,6189	18,3491	18,3355	20,4705	21,1481	0,0000	22,5394	14,53716	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSORCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :														30,281690%														



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA														LOTE 02		
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A														VALOR A PARTIR DE 01/04/2026		
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A		
	0	31	140	19	60	0	8	76	9	18	45	1	2	409		
														Custo/km médio	Peso	
1	FROTA OPERANTE	0,00	272.586,99	793.072,36	146.595,50	296.068,58	0,00	29.974,82	392.431,52	28.246,11	86.931,74	230.495,21	6.206,86	14.709,12	2.297.316,82	
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)															
	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL															
1	ITEMS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		
4	CUSTOS DESEMPENHISTAS	0,0000	2,4339	3,0531	4,5288	5,2058	0,0000	5,5674	7,3603	7,1912	8,4084	8,0004	2,1510	2,1100	4,8741	31,08%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	2,0807	3,1264	3,1264	3,1264	0,0000	2,2341	4,3536	4,7778	5,1202	1,1661	1,1661	1,1661	3,0665	19,55%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0722	0,0832	0,1251	0,1251	0,0000	0,1340	0,1741	0,1741	0,1911	0,2048	0,0366	0,0366	0,1232	0,79%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0932	0,0647	0,1615	0,1303	0,0000	0,1257	0,1604	0,1693	0,2389	0,1081	0,0366	0,0366	0,1022	0,65%
4.4	RODADEIRAS	0,0000	0,2407	0,3131	0,3649	0,3649	0,0000	0,3649	0,4335	0,4335	0,4335	0,5117	0,3649	0,3649	0,3621	2,31%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3320	0,5114	0,8956	1,4591	0,0000	2,1931	2,2387	2,0607	2,7642	2,0556	0,5834	0,5424	1,2134	7,74%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5152	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0067	0,04%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	6,4379	6,4379	6,4379	6,4379	0,0000	7,0285	6,4379	6,4379	6,4379	6,4379	6,4379	6,4379	6,4456	41,10%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	3,1235	3,1235	3,1235	3,1235	0,0000	3,4173	3,1235	3,1235	3,1235	3,1235	3,1235	3,1235	3,1273	19,94%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	1,7444	1,7444	1,7444	1,7444	0,0000	1,9085	1,7444	1,7444	1,7444	1,7444	1,7444	1,7444	1,7465	11,14%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	1,1092	1,1092	1,1092	1,1092	0,0000	1,1996	1,1092	1,1092	1,1092	1,1092	1,1092	1,1092	1,1104	7,08%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,9726	0,9726	0,9726	0,9726	0,0000	1,0579	0,9726	0,9726	0,9726	0,9726	0,9726	0,9726	0,9738	6,21%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1149	0,1149	0,1149	0,1149	0,0000	0,1195	0,1149	0,1149	0,1149	0,1149	0,1149	0,1149	0,1150	0,73%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0118	0,0118	0,0118	0,0118	0,0000	0,0123	0,0118	0,0118	0,0118	0,0118	0,0118	0,0118	0,0118	0,08%
5.3.4	ABONO SALARIAL	0,0000	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0000	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,06%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,3263	0,3263	0,3263	0,3263	0,0000	0,3560	0,3263	0,3263	0,3263	0,3263	0,3263	0,3263	0,3267	2,08%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	0,1345	0,1345	0,1345	0,1345	0,0000	0,1471	0,1345	0,1345	0,1345	0,1345	0,1345	0,1345	0,1347	0,86%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7640	0,7640	0,7640	0,7640	0,0000	1,5875	0,7640	0,7640	0,7640	0,7640	0,7640	0,7640	0,7744	4,94%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,4148	0,4148	0,4148	0,4148	0,0000	0,4529	0,4148	0,4148	0,4148	0,4148	0,4148	0,4148	0,4153	2,65%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	0,0000	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	0,3492	2,23%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0099	0,06%
6.1.3.1	TAXA OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO ALTERNATIVO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0099	0,06%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3416	0,5902	1,0035	1,5992	0,0000	2,4294	2,4396	2,2447	3,0113	2,3636	5,0005	4,2327	1,3716	8,76%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3211	0,5266	0,9221	1,5023	0,0000	2,2848	2,3052	2,1219	2,8461	4,5319	3,8372	1,2907	0,823%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0206	0,0336	0,0814	0,0969	0,0000	0,1446	0,1334	0,1228	0,1653	0,1294	0,4686	0,3955	0,0810	0,52%
8	INSTALAÇÕES JUNTAS	0,0000	0,4909	0,9531	1,0129	1,6345	0,0000	3,3522	2,6220	3,0883	2,7791	4,3968	8,5883	7,3834	1,5632	11,88%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,4697	0,4555	0,9581	1,6943	0,0000	1,8943	1,3252	1,8832	1,4047	2,2232	5,1018	4,3764	0,9370	5,98%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1424	0,2412	0,2339	0,4920	0,0000	0,8701	0,6805	0,9568	0,7214	1,1417	2,6199	2,2474	0,4812	3,07%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0934	0,1600	0,2138	0,3199	0,0000	0,5205	0,4071	0,5724	0,4314	0,6830	0,5712	0,4821	0,2940	1,88%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0480	0,0822	0,1098	0,1643	0,0000	0,2673	0,2091	0,2939	0,2216	0,3507	0,2933	0,2476	0,1510	0,96%
9	IMPOSTOS, TAXAS E JUROS	0,0000	0,8537	0,9046	0,9866	1,2309	0,0000	1,5683	1,4623	1,4414	1,7166	1,8016	1,5392	1,6766	1,1606	7,40%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,4862	-1,4418	-0,4765	-0,4765	0,0000	-1,1345	-1,0982	-1,0982	-1,0982	-1,0982	-1,0982	-1,0982	-0,8531	-5,44%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	10,6484	11,2822	12,3050	15,4647	0,0000	19,9347	18,4884	19,2259	21,3978	18,7295	22,9398	20,8981	14,4759	92,31%
9.1.1	TRIBUTOS FUNDIÁRIOS	0,0000	0,1728	0,1831	0,1967	0,2810	0,0000	0,3235	0,3000	0,3120	0,3473	0,3040	0,3723	0,3391	0,2340	1,80%
9.1.1.1	IRPF - 0,0072	0,0000	0,0072	0,0072	0,0072	0,0072	0,0000	0,0134	0,0125	0,0130	0,0144	0,0125	0,0144	0,0125	0,0098	0,06%
9.1.2	COFINS - 0,300%	0,0000	0,0331	0,0351	0,0383	0,0481	0,0000	0,0620	0,0575	0,0598	0,0666	0,0583	0,0714	0,0650	0,0450	0,29%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,20%	0,0000	0,1325	0,1404	0,1531	0,1924	0,0000	0,2481	0,2301	0,2392	0,2663	0,2331	0,2855	0,2600	0,1801	1,15%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,8809	0,7215	0,7889	0,9889	0,0000	1,2748	1,1823	1,2294	1,3683	1,1977	1,4689	1,3364	0,8257	5,90%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,2208	0,2340	0,2552	0,3207	0,0000	0,4134	0,3634	0,3967	0,4438	0,3884	0,4738	0,4334	0,3002	1,91%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. - 4,00%	0,0000	0,4601	0,4875	0,5317	0,6682	0,0000	0,8613	0,7889	0,8307	0,9245	0,8002	0,9912	0,9029	0,6255	3,99%
10	RECOMPENSA DA DEFINIÇÃO DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0000	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,29%
CUSTO km TOTAL		0,0000	11,5472	12,2318	13,3366	16,7497	0,0000	21,5780	20,0157	20,9124	23,1585	20,2762	24,8241	22,6187	15,68155	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km 1														34,064744%		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LOTE 03
VALOR A PARTIR DE : 01/04/2026

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE		1	24	142	12	75	0	0	58	10	20	70	0	2	414	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		5.700,53	370.018,69	914.985,99	96.045,06	340.255,86	0,00	0,00	301.961,86	30.620,15	97.570,35	324.346,35	0,00	14.630,40	2.329.138,13	-
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DO	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,5147	2,5075	2,9903	4,6399	5,3275	0,0000	0,0000	7,3382	7,2037	8,3655	8,1898	0,0000	2,1129	4,9165	30,37%
4.1	CONSUMÍVEL	1,3331	2,8057	2,0807	3,1263	3,1263	0,0000	0,0000	4,3534	4,3534	4,7777	5,1201	0,0000	1,1681	3,1056	19,15%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0533	0,0722	0,0832	0,1251	0,1251	0,0000	0,0000	0,1741	0,1741	0,1911	0,2048	0,0000	0,0366	0,1243	0,77%
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0376	0,0637	0,1563	0,1355	0,0000	0,0000	0,1539	0,1306	0,2269	0,0805			0,0969	0,60%
4.4	RODAGEM	0,1636	0,2407	0,3131	0,3649	0,3649	0,0000	0,0000	0,4334	0,4334	0,4334	0,5116		0,3649	0,3663	2,26%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2647	0,3512	0,4496	0,8633	1,5757	0,0000	0,0000	2,2203	2,1121	2,7463	2,6888		0,5453	1,2233	7,56%
4.6	BATERIAS						0,0000	0,0000								
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E INERDÍCIOS	6,9362	6,9362	6,9362	6,9362	6,9362	0,0000	0,0000	6,9362	6,9362	6,9362	6,9362	0,0000	6,9362	6,9362	42,85%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3,3529	3,3529	3,3529	3,3529	3,3529			3,3529	3,3529	3,3529	3,3529		3,3529	3,3529	20,71%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	1,8725	1,8725	1,8725	1,8725	1,8725			1,8725	1,8725	1,8725	1,8725		1,8725	1,8725	11,57%
5.3	BENEFÍCIOS	1,2143	1,2143	1,2143	1,2143	1,2143			1,2143	1,2143	1,2143	1,2143		1,2143	1,2143	7,50%
5.3.1	CESTA BÁSICA	1,0647	1,0647	1,0647	1,0647	1,0647			1,0647	1,0647	1,0647	1,0647		1,0647	1,0647	6,55%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1258	0,1258	0,1258	0,1258	0,1258			0,1258	0,1258	0,1258	0,1258		0,1258	0,1258	0,78%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0129	0,0129	0,0129	0,0129	0,0129			0,0129	0,0129	0,0129	0,0129		0,0129	0,0129	0,08%
5.3.4	ABONO SALARIAL	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108			0,0108	0,0108	0,0108	0,0108		0,0108	0,0108	0,07%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3521	0,3521	0,3521	0,3521	0,3521			0,3521	0,3521	0,3521	0,3521		0,3521	0,3521	2,18%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,1444	0,1444	0,1444	0,1444	0,1444			0,1444	0,1444	0,1444	0,1444		0,1444	0,1444	0,89%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,8223	0,8223	0,8223	0,8223	0,8223	0,0000	0,0000	0,8223	0,8223	0,8223	0,8223	0,0000	0,8223	0,8223	5,08%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4469	0,4469	0,4469	0,4469	0,4469	0,0000	0,0000	0,4469	0,4469	0,4469	0,4469	0,0000	0,4469	0,4469	2,76%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3754	0,3754	0,3754	0,3754	0,3754	0,0000	0,0000	0,3754	0,3754	0,3754	0,3754	0,0000	0,3754	0,3754	2,32%
6.1.3	TAXA DE RISCO						0,0000	0,0000					0,0000			
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,0000	0,0000					0,0000			
7	AMORTIZAÇÃO	0,2884	0,3537	0,4915	0,0685	1,7241	0,0000	0,0000	2,4129	2,2982	2,9737	2,6029	0,0000	0,4022	1,3721	8,48%
7.1	VEÍCULOS	0,2724	0,3328	0,4620	0,8869	1,6188			2,2809	2,1697	2,8110	2,4605		3,8578	1,2931	7,99%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0160	0,0208	0,0295	0,0816	0,1053			0,1320	0,1255	0,1627	0,1425		0,2244	0,0790	0,49%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,9607	0,9773	0,9114	1,3562	2,0810	0,0000	0,0000	2,8547	3,8000	2,8618	4,8233	0,0000	0,7039	1,9469	12,03%
8.1	VEÍCULOS	0,3339	0,2861	0,4003	0,6152	1,0252			1,2912	1,5206	1,4465	2,4377		4,4403	0,9791	6,05%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1715	0,1470	0,2056	0,1160	0,5286			0,9854	0,9854	0,9854	0,9854		2,2599	0,5023	3,11%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,1026	0,0953	0,1357	0,2675	0,3457			0,3966	0,5900	0,4442	0,7489		0,7235	0,3072	1,90%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0527	0,0489	0,0697	0,1374	0,1776			0,2037	0,3030	0,2282	0,3846		0,1405	0,1578	0,97%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ANEX.	0,7813	0,9670	0,9331	1,1785	1,3203	0,0000	0,0000	1,5089	1,5255	1,7406	1,5316	0,0000	1,6899	1,1980	7,40%
10	DESCONTO OPERACIONAL NÃO REALIZADO	-0,7778	-0,3830	-0,4136	-0,4238	-0,4238			-1,2413	-2,0307	-0,2500	-0,2668		-0,0000	-1,0819	-6,50%
BASE DE CÁLCULO		10,7545	11,7297	12,6197	15,9284	17,8366	0,0000	0,0000	20,3775	20,6010	23,4988	20,6841	0,0000	22,7621	16,18876	100,00%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1581	0,1755	0,1889	0,2385	0,2672	0,0000	0,0000	0,3054	0,3088	0,3623	0,3100	0,0000	0,3412	0,2425	1,80%
9.1.1	PIIS - 0,065%	0,0066	0,0073	0,0078	0,0099	0,0111			0,0127	0,0128	0,0146	0,0129		0,0142	0,0101	0,06%
9.1.2	COFINS - 0,300%	0,0303	0,0336	0,0362	0,0457	0,0512			0,0585	0,0592	0,0705	0,0594		0,0654	0,0465	0,29%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,20%	0,1213	0,1346	0,1448	0,1829	0,2049			0,2342	0,2368	0,2701	0,2377		0,2617	0,1859	1,15%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0231	0,0245	0,0244	0,0249	0,0249	0,0000	0,0000	0,0238	0,0238	0,0238	0,0238	0,0000	0,0238	0,0238	0,15%
9.2.1	ISS - 0,20%	0,0201	0,0211	0,0214	0,0214	0,0214			0,0214	0,0214	0,0214	0,0214		0,0214	0,0214	0,14%
9.2.2	TAXA GERENCIAL E P.U.C. - 4,00%	0,2211	0,2407	0,5028	0,6351	0,7115			0,8132	0,8221	0,9380	0,8254		0,9051	0,6456	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - PREVENHO	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0000	0,0000	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0000	0,0487	0,0487	0,30%
CUSTO km TOTAL		10,5745	11,7297	12,6197	15,9284	17,8366	0,0000	0,0000	20,3775	20,6010	23,4988	20,6841	0,0000	22,7621	16,18876	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :															35,653566%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA														SISTEMA					
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A														01/04/2026					
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE					
PROTA OPERANTE														PMU MÉDIO					
	1	107	401	53	102	6	27	176	36	44	145	1	6	1.104			5.719,77		
CULOMETRAGEM MÉDIA MINIMAL																			
	5.700,53	928.801,09	2.389.311,91	400.733,57	910.651,19	23.151,01	134.463,40	900.321,07	142.202,07	231.827,43	732.578,94	6.206,86	43.469,68	6.829.408,753					
ITEMS DO CÁLCULO																			
	MEDIO	MEDIO	COMUM	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO	PASSO					
4	1,0147	2,1237	3,0248	4,5732	5,5820	5,3909	6,0220	7,3002	7,7724	8,1177	8,0362	2,4140	2,4154	4,7485	20,63%	2,5148	32,416,123,21		
4.1	CONSTRUTIVEL	1,3331	1,8057	2,0806	3,1263	3,1263	3,1261	2,2340	4,3334	4,3533	4,7777	5,1201	1,1661	1,1661	3,0070	19,42%	1,7837	20,861,046,83	
4.2	LICENCIACAO	0,0533	0,0722	0,0832	0,1251	0,1251	0,1250	0,1340	0,1741	0,1741	0,1911	0,2048	0,0366	0,0366	0,1211	0,78%	0,0718	827,182,83	
4.3	REAGENTE AREA SA	0,0864	0,0572	0,0491	0,1252	0,1252	0,1239	0,1409	0,1743	0,2339	0,1172				0,0871	0,62%	0,0871	887,891,28	
4.4	RODAGEM	0,1636	0,2406	0,3130	0,3649	0,3649	0,3649	0,3649	0,4334	0,4334	0,4334	0,5116	0,3649	0,3649	0,3894	2,31%	0,2125	2,447,916,87	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de locação de materiais e ferramentas	0,2647	0,3307	0,4906	0,9139	1,5106	1,7348	1,6499	2,2482	1,6372	2,5336	2,8524	0,5834	0,5507	1,1527	7,44%	0,8732	7,872,319,82	
4.6	BATERIAS							0,5152							0,0101	0,07%	0,0080	88,376,21	
5	PESSOAL DE CRIAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO - RENDIMENTO 100,00%																		
	6,6362	6,4732	6,5982	6,4978	6,5787	6,2871	6,9007	6,8708	6,4968	6,8168	6,6219	6,4379	6,8886	6,5708	42,43%	3,8986	44,873,407,44		
5.1	PERSONAL OPERACIONAL	3,3529	3,1438	3,1950	3,1543	3,1908	3,0823	3,3653	3,1864	3,1370	3,2076	3,2102	3,1235	3,1888	3,1677	20,59%	1,8904	21,770,891,34	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,8213%	1,8725	1,7557	1,7843	1,7616	1,7820	1,7102	1,8795	1,7796	1,7520	1,7913	1,7928	1,7444	1,7764	1,7803	11,50%	1,0587	12,188,678,80	
5.3	BENEFÍCIOS	1,2143	1,1104	1,1373	1,1167	1,1350	1,0645	1,1620	1,1342	1,1056	1,1443	1,1449	1,1092	1,1300	1,1323	7,31%	0,6718	7,733,193,83	
5.3.1	CUSTA BASICA	1,0257	0,9736	0,9973	0,9792	0,9952	0,9334	1,0248	0,9946	0,9695	1,0034	1,0039	0,9726	0,9909	0,9930	6,41%	0,5889	6,781,743,04	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1268	0,1151	0,1179	0,1157	0,1176	0,1103	0,1158	0,1175	0,1146	0,1186	0,1186	0,1149	0,1171	0,1173	0,76%	0,0695	800,763,92	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0129	0,0118	0,0121	0,0119	0,0121	0,0113	0,0119	0,0121	0,0118	0,0122	0,0118	0,0120	0,0120	0,0121	0,08%	0,0071	82,296,00	
5.3.4	ARREDO SALARIAL	0,0108	0,0098	0,0101	0,0099	0,0101	0,0094	0,0095	0,0100	0,0098	0,0101	0,0101	0,0098	0,0100	0,0100	0,06%	0,0059	66,390,26	
5.4	PERSONAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3521	0,3289	0,3340	0,3293	0,3335	0,3182	0,3491	0,3331	0,3271	0,3355	0,3358	0,3263	0,3324	0,3331	2,15%	0,1978	2,274,709,18	
5.4.1	ENCARGOS SOCIAIS - 58,847%	0,1444	0,1354	0,1376	0,1358	0,1374	0,1319	0,1439	0,1372	0,1351	0,1381	0,1382	0,1345	0,1370	0,1373	0,89%	0,0814	937,307,83	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO																		
	0,6223	0,7629	0,7708	0,7488	0,7772	0,7288	1,6347	0,7771	0,7689	0,7827	0,7829	0,7640	0,7744	0,7803	5,10%	0,4687	5,397,473,48		
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4469	0,4171	0,4245	0,4187	0,4239	0,4051	0,4446	0,4234	0,4160	0,4263	0,4267	0,4148	0,4225	0,4234	2,73%	0,2911	2,891,398,91	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE NATUREZA OPERACIONAL	0,3754	0,3458	0,3541	0,3481	0,3533	0,3304	0,3346	0,3537	0,3439	0,3564	0,3563	0,3492	0,3519	0,3621	2,27%	0,2058	2,404,896,83	
6.1.3	TAXA DE RISCO							0,7555							0,0149	0,10%	0,0088	101,891,83	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,7555							0,0149	0,10%	0,0088	101,891,83	
7	AMORTIZAÇÃO																		
	0,2884	0,3485	0,6379	1,0216	1,0671	1,9012	1,4278	2,4006	1,7679	2,7641	2,3880	5,0006	4,1840	1,5007	6,40%	0,7713	8,882,682,86		
7.1	VEÍCULOS	0,2724	0,3279	0,5074	0,9473	1,0671	1,8176	1,7190	2,3228	1,6889	2,2692	4,5319	3,8961		1,2582	7,93%	0,7284	3,388,164,58	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0160	0,0187	0,0305	0,0743	0,0951	0,0836	0,1089	0,1280	0,0889	0,1551	0,1253	0,4686	0,2979	0,0724	0,47%	0,0439	464,497,82	
8	RENTABILIDADE JUSTA																		
	0,6007	0,6873	0,9040	1,1040	2,0081	2,0386	2,6210	2,6314	2,6386	2,7630	4,4373	8,8863	7,3748	1,5127	11,71%	1,0780	12,370,802,47		
8.1	VEÍCULOS	0,3339	0,2788	0,4461	0,5069	0,9938	1,0291	1,2747	1,3300	1,4854	1,3966	2,2428	5,1018	4,4436	0,9110	5,88%	0,4602	6,331,483,73	
8.1.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1715	0,1431	0,2290	0,2602	0,5103	0,5281	0,6543	0,6830	0,7636	0,7172	1,1517	2,6199	2,2816	0,4678	3,02%	0,2774	3,184,915,43	
8.1.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - EDIFICAÇÕES E ALUGUEIS	0,1026	0,0961	0,1518	0,2332	0,3330	0,3161	0,3916	0,4066	0,4563	0,4290	0,6890	0,5712	0,3631	0,3867	1,85%	0,1700	1,988,338,88	
8.2	INSTALAÇÕES	0,0527	0,0493	0,0779	0,1146	0,1710	0,1622	0,2010	0,2098	0,2343	0,2203	0,3536	0,2933	0,1864	0,1472	0,95%	0,0673	1,068,899,84	
9	DECONTINUAÇÃO DE INVESTIMENTO																		
	0,1119	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232	0,1232					
11	DECONTINUAÇÃO DE INVESTIMENTO NÃO REALIZADO																		
	-0,7778	-0,8037	-0,8615	-1,1640	-0,8712	-3,3746		-1,6331	-0,8757	-0,1651	-3,1821			-0,8274	-5,99%	-0,8900	-4,338,698,87		
12	BASE PARA TRIBUTOS																		
	3,7445	19,5021	11,2729	12,8163	16,7018	12,3356	17,8067	15,3469	17,3398	21,8312	19,0913	22,9398	20,9182	14,3338	32,30%	8,4783	87,816,587,46		
12.1	TRIBUTOS FUNDOS	0,1891	0,1724	0,1829	0,1776	0,2178	0,3076	0,3364	0,3485	0,3420	0,3411	0,3008	0,3128	0,3388	0,3320	1,80%	0,1376	1,804,163,78	
12.1.1	PIS - 0,	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,0000	0,000,000,00		
12.1.2	COPFINS - 3,80%	0,0300	0,0300	0,0400	0,0400	0,0500	0,0400	0,0500	0,0500	0,0600	0,0500	0,0600	0,0500	0,0600	0,04%	0,0448	0,29%	0,0264	303,673,56
12.1.3	IMPOSTO DE RENDIMENTO - CPFB - 1,20%	0,1213	0,1319	0,1043	0,1595	0,1954	0,1016	0,2216	0,2271	0,2220	0,2616	0,2376	0,2855	0,2603	0,1779	1,19%	0,1055	1,214,684,86	
12.2	TRIBUTOS ESTADUAIS	0,6231	0,6800	0,7269	0,6916	0,6844	0,6822	1,1987	1,1888	1,1708	1,1883	1,2249	1,4982	1,3078	0,9140	8,90%	0,5420	6,346,178,40	
12.2.1	ICMS - 2,50%	0,2190	0,2356	0,2529	0,2529	0,2529	0,2529	0,3784	0,3784	0,3960	0,3960	0,4376	0,4376	0,4600	1,71%	0,1758	2,024,000,00		
12.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,80%	0,0201	0,0581	0,0871	0,0538	0,0694	0,5878	0,7694	0,7884	0,7708	0,9043	0,8240	0,9688	0,9038	0,6176	3,99%	0,3662	4,217,688,40	
13	DECONTINUAÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE OUTRO TIPO DE VEÍCULO - RENDIMENTO 100,00%																		
	0,0487	0,0453	0,0462	0,0455	0,0461	0,0439	0,0442	0,0460	0,0452	0,0464	0,0464	0,0451	0,0459	0,0460	0,30%	0,0273	313,833,84		
CUSTO/km TOTAL																			
	10,5475	11,4974	12,2228	13,8590	16,9688	14,1142	19,6229	19,7062	19,2678	22,7530	20,6883	24,7646	22,6413	15,4854	100,00%	9,1831	108,706,586,40		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO Nº 17

Fixa o custo/km e a tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de maio de 2026.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista os ajustes operacionais e demais informações formalizados no protocolo nº. 01-115786/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026**, o **custo/km por tipo de veículo**, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-mai-26		CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 22 m	COMUM	PADRON	MÉDIA
LOTE 1	11,0841	11,0841	11,3955	13,4630	15,3793	13,1993	18,3749	18,0454	17,9634	20,6666	20,6666	0,0000	22,0883	14,2061
LOTE 2	11,2696	11,2696	11,9555	13,4735	15,9152	0,0000	21,1551	19,7859	20,4748	21,6831	19,7720	24,1116	22,1389	16,3284
LOTE 3	10,3283	11,5041	12,3066	17,4010	16,9662	0,0000	0,0000	20,2764	19,9041	21,9912	20,2260	0,0000	22,3062	16,8180
MÉDIA	10,3283	11,2236	11,9379	14,2740	16,1044	13,2749	19,3409	19,4937	18,8406	21,2889	20,1891	24,0540	22,1788	15,1326
PASSAGEIROS PREVISTO : J											11.654.978			
IPK : J											1,6648			
TARIFA TÉCNICA : J											9,0897			

Art. 2º. Fixar, para o período referido no artigo 1º, a **tarifa técnica** de remuneração das concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de Curitiba em **R\$ 9,0897 (nove reais, oito centavos e noventa e sete décimos de centavos)**.

Art. 3º. O valor do **custo/km** considerado na fixação da **tarifa técnica** foi apurado com base nas propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias no âmbito da licitação, em consonância com a metodologia prevista no ANEXO III do Edital da Concorrência Pública nº. 005/2009 e com os termos aditivos aos contratos de concessão.

Art. 4º. A composição do custo/km encontra-se detalhada no ANEXO desta Resolução, que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Verificada, supervenientemente, a ocorrência de inconsistências no cálculo do custo/km, da tarifa técnica ou do valor da remuneração das concessionárias, a URBS promoverá, de ofício, às correções necessárias, efetuando o complemento de pagamento ou a retenção dos valores suficientes à recomposição do erário, nos termos contratuais.

Art. 6º. A fixação da **tarifa técnica** levou em consideração:

- a programação operacional dos serviços definida pela AOC, que abrange a quilometragem, a demanda efetiva a ser transportada e a frota operante necessária à prevenção de aglomerações no interior dos veículos e nos terminais de integração, especialmente nos horários de pico;
- a quantidade de dias úteis, sábados e domingos prevista para o mês;
- a atualização do preço do diesel, nos termos da metodologia prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 8, aplicada sobre o preço apurado na pesquisa referente à semana de **19 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026**; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



d. os reflexos no regime remuneratório decorrentes dos termos aditivos nº. 008/2022, nº. 009/2022, nº. 010/2024, nº. 011/2025 e nº. 012/2025.

Art. 7º. A vigência desta Resolução tem início na data da sua assinatura, cuja eficácia retroage a **01 de maio de 2026**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados até a data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Diretor de Mobilidade Urbana, HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica e de Integridade, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Urbanização, ELCIO CASAGRANDE - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE 01/05/2026

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A	
FROTA OPERANTE														2	371
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	460.965,73	686.345,31	117.572,52	316.719,49	29.903,39	104.318,94	206.436,98	84.634,15	55.573,56	182.115,52	0,00	14.419,70	2.259.008,27
ITEMS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio
															Peso
4	CUSTOS IMPREVEDÍVEIS	0,0000	2,4848	2,9768	4,8484	4,9328	4,8847	4,8110	7,2417	6,3437	6,9827	7,6404	0,0000	2,1209	4,3424
4.1	COMBUSTÍVEIS	0,0000	1,7643	2,0329	3,0546	3,0546	3,0546	3,0546	4,2535	4,2535	4,2535	4,2535	0,0000	1,1661	19,57%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0706	0,0813	0,1222	0,1222	0,1222	0,1310	0,1701	0,1701	0,1867	0,2001	0,0000	0,0366	0,1131
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,1059	0,0378	0,0139	0,1045	0,1045	0,1206	0,0830	0,1877	0,2334	0,1918	0,0000	0,0898	0,63%
4.4	RODAGEM	0,0000	0,2406	0,3130	0,3649	0,3649	0,3649	0,3649	0,4334	0,4334	0,4334	0,5116	0,0000	0,3649	0,3461
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3034	0,5117	1,2929	1,2865	1,3431	1,4965	2,3016	1,2990	1,4412	1,7343	0,0000	0,5533	0,9897
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5152	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0238
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	6,1418	6,1418	6,1418	6,1418	6,1418	6,7054	6,1418	6,1418	6,1418	6,1418	0,0000	6,1418	6,1678
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9914	2,9914	2,9914	2,9914	2,9914	3,2728	2,9914	2,9914	2,9914	2,9914	0,0000	2,9914	3,0044
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	1,6706	1,6706	1,6706	1,6706	1,6706	1,8278	1,6706	1,6706	1,6706	1,6706	0,0000	1,6706	1,6779
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400	1,1248	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400	0,0000	1,0400	1,0440
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9919	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,0000	0,9120	0,9157
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1078	0,1078	0,1078	0,1078	0,1078	0,1121	0,1078	0,1078	0,1078	0,1078	0,0000	0,1078	0,1080
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0115	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0000	0,0111	0,0111
5.3.4	ABONO SALARIAL	0,0000	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0000	0,0092	0,0092
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3391	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,0000	0,3108	0,3121
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,0000	0,1288	0,1288	0,1288	0,1288	0,1288	0,1409	0,1288	0,1288	0,1288	0,1288	0,0000	0,1288	0,1294
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	1,5101	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,0000	0,7183	0,7549
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,4320	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,0000	0,3957	0,3974
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,3226	0,0000	0,3226	0,3226
6.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0349
6.3.1	TAXA DE RISCO - RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0349
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3276	0,5636	1,4396	1,4175	1,4719	1,6879	2,5235	1,4242	1,7243	2,0068	0,0000	4,1609	1,1227
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3118	0,5361	1,3546	1,3479	1,4072	1,5592	2,4121	1,3613	1,6216	1,9182	0,0000	3,9142	1,0676
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0158	0,0275	0,0850	0,0696	0,0647	0,0987	0,1115	0,0629	0,1026	0,0886	0,0000	0,2667	0,0551
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5492	0,9562	1,4114	1,7299	1,5789	2,2870	2,7850	2,3324	2,1844	3,6923	0,0000	7,2473	1,5811
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2665	0,4714	0,6572	0,8562	0,7967	1,1562	1,3928	1,1791	1,0891	1,8666	0,0000	4,4642	0,7930
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1368	0,2419	0,3373	0,4394	0,4089	0,5933	0,7148	0,6051	0,5590	0,9580	0,0000	2,2911	0,4070
8.3	INSTALAÇÕES, EDIFIC. EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0964	0,1605	0,2756	0,2870	0,2447	0,3552	0,4279	0,3622	0,3346	0,5734	0,0000	0,3251	0,2519
8.4	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0495	0,0824	0,1414	0,1473	0,1256	0,1823	0,2196	0,1859	0,1717	0,2943	0,0000	0,1668	0,1293
9	IMPOSTOS, TAXAS E ANUÍL.	0,0000	0,8195	0,8427	0,9961	1,1383	0,9765	1,3607	1,3362	1,3301	1,4192	1,6308	0,0000	1,6363	1,0512
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,8458	-2,1355	-7,7421	-2,6128	-2,6128	-2,6128	-7,1440	-3,3701	-3,3701	-1,1067	0,0000	-3,3701	-0,8578
11.1	BASE PARA IMPOSTOS	0,0000	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	16,2217	0,0000	16,2217	16,2217
11.2	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1659	0,1706	0,2304	0,2304	0,1977	0,2754	0,2705	0,2892	0,2873	0,3099	0,0000	0,3312	0,2128
9.1.1	PIS - 0,65%	0,0000	0,0069	0,0071	0,0084	0,0096	0,0082	0,0114	0,0112	0,0112	0,0119	0,0129	0,0000	0,0138	0,0088
9.1.2	COFINS - 0,300%	0,0000	0,0318	0,0327	0,0386	0,0442	0,0379	0,0528	0,0518	0,0516	0,0551	0,0594	0,0000	0,0635	0,0408
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,20%	0,0000	0,1272	0,1308	0,1546	0,1767	0,1516	0,2112	0,2074	0,2064	0,2203	0,2376	0,0000	0,2540	0,1631
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,0536	0,0721	0,1045	0,1079	0,1079	1,0653	1,0657	1,0659	1,1219	1,2208	0,0000	1,3054	0,5394
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,2120	0,2180	0,2577	0,2945	0,2526	0,3520	0,3441	0,3671	0,3960	0,4233	0,0000	0,4533	0,2719
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. - 4,00%	0,0000	0,4416	0,4541	0,5368	0,6135	0,5263	0,7333	0,7201	0,7168	0,7648	0,8249	0,0000	0,8818	0,5665
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0429	0,0000	0,0429	0,0429
CUSTO km TOTAL		0,0000	11,0841	11,3965	13,4630	15,3793	13,1993	18,3749	18,0454	17,9634	19,1636	20,8666	0,0000	22,0883	14,20514
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :															30,290150%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

<



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LOTE 03
VALOR A PARTIR DE : 01/05/2026

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO															1º A			
FROTA OPERANTE		1	20	146	12	75	0	0	58	10	20	70	0	2				
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																		
QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL		5.890,55	183.004,88	969.254,22	63.479,32	382.385,08	0,00	0,00	292.344,60	32.495,37	112.349,40	331.572,04	0,00	14.936,78	2.387.711,88			
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DO	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso		
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,7745	2,4484	2,9244	5,0008	5,0764	0,0000	0,0000	7,3011	6,9782	7,9886	8,0126	0,0000	2,1018	4,8109	30,41%		
4.1	COMBUSTÍVEIS	1,3026	1,7644	2,0330	3,0547	3,0647	0,0000	0,0000	4,2538	4,2538	4,6683	5,0029	0,0000	1,1681	3,0345	19,15%		
4.2	LUBRIFICANTES	0,0521	0,0706	0,0813	0,1222	0,1222	0,0000	0,0000	0,1702	0,1702	0,1867	0,2001	0,0000	0,0366	0,1213	0,77%		
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0441	0,0606	0,1527	0,1324	0,0000	0,0000	0,1503	0,1276	0,2217	0,0786			0,0947	0,60%		
4.4	RODAGEM	0,1636	0,2407	0,3131	0,3649	0,3649	0,0000	0,0000	0,4334	0,4334	0,4334	0,5116		0,3649	0,3668	2,32%		
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2582	0,3297	0,4364	1,3063	1,4021	0,0000	0,0000	2,2933	1,9902	2,3764	2,2194		0,5341	1,1935	7,55%		
4.6	BATERIAS						0,0000	0,0000										
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E INERVIDUOS	6,7740	6,7740	6,7740	6,7740	6,7740	0,0000	0,0000	6,7740	6,7740	6,7740	6,7740	0,0000	6,7740	6,7740	42,82%		
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3,2746	3,2746	3,2746	3,2746	3,2746			3,2746	3,2746	3,2746	3,2746			3,2746	20,70%		
5.1.1	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	1,8288	1,8288	1,8288	1,8288	1,8288			1,8288	1,8288	1,8288	1,8288			1,8288	11,56%		
5.1.2	BENEFÍCIOS	1,1857	1,1857	1,1857	1,1857	1,1857			1,1857	1,1857	1,1857	1,1857			1,1857	7,50%		
5.1.3	CESTA BÁSICA	1,0397	1,0397	1,0397	1,0397	1,0397			1,0397	1,0397	1,0397	1,0397			1,0397	6,57%		
5.1.4	PLANO DE SAÚDE	0,1229	0,1229	0,1229	0,1229	0,1229			0,1229	0,1229	0,1229	0,1229			0,1229	0,78%		
5.1.5	SEGURO DE VIDA	0,0126	0,0126	0,0126	0,0126	0,0126			0,0126	0,0126	0,0126	0,0126			0,0126	0,08%		
5.1.6	ABONO SALARIAL	0,0105	0,0105	0,0105	0,0105	0,0105			0,0105	0,0105	0,0105	0,0105			0,0105	0,07%		
5.1.7	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3439	0,3439	0,3439	0,3439	0,3439			0,3439	0,3439	0,3439	0,3439			0,3439	2,17%		
5.1.8	ENCARGOS SOCIAIS - 55,8477%	0,1410	0,1410	0,1410	0,1410	0,1410			0,1410	0,1410	0,1410	0,1410			0,1410	0,89%		
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,9035	0,9035	0,9035	0,9035	0,9035	0,0000	0,0000	0,9035	0,9035	0,9035	0,9035	0,0000	0,9035	0,9035	5,08%		
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4365	0,4365	0,4365	0,4365	0,4365			0,4365	0,4365	0,4365	0,4365			0,4365	2,76%		
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3670	0,3670	0,3670	0,3670	0,3670			0,3670	0,3670	0,3670	0,3670			0,3670	2,32%		
6.1.3	TAXA DE RISCO																	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)																	
7	AMORTIZAÇÃO	0,2791	0,3273	0,4771	1,4654	1,5341	0,0000	0,0000	2,4922	2,1628	2,5626	2,5462	0,0000	3,9095	1,3388	8,46%		
7.1	VEÍCULOS	0,2636	0,3077	0,4484	1,3419	1,4404			2,3559	2,0445	2,4412	2,4069			3,7787	1,2616	7,98%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0155	0,0196	0,0287	0,1234	0,0937			0,1363	0,1183	0,1413	0,1394			0,2198	0,0772	0,49%	
8	RENTABILIDADE JÚRGA	0,6394	0,6349	0,7893	2,0217	1,8517	0,0000	0,0000	2,6387	3,5807	2,4854	4,7182	0,0000	6,9288	1,9006	12,01%		
8.1	VEÍCULOS	0,3232	0,2641	0,3891	0,9339	0,9158			1,3336	1,8097	1,2562	2,3846			4,5397	0,9555	6,04%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1690	0,1356	0,1998	0,4781	0,4704			0,6850	0,9205	0,6452	1,2248			2,2136	0,4900	3,10%	
8.1	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0993	0,0893	0,1324	0,4048	0,3076			0,4097	0,5559	0,3858	0,7326			0,2679	0,3001	1,90%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0510	0,0459	0,0680	0,2079	0,1580			0,2104	0,2650	0,1982	0,3763			0,1376	0,1542	0,97%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ANEL.	0,7631	0,8503	0,9099	1,2880	1,2185	0,0000	0,0000	1,5015	1,4738	1,6287	1,4977	0,0000	1,6821	1,1706	7,40%		
11	DESCONTO INVESTIMENT NÂO REALIZADO	-0,7527	-0,2830	-0,4192	-1,3768	-0,3768			-1,2822	-1,9135	-0,2171	-1,4739			-1,0269	-6,49%		
BASE DE CÁLCULO		15,5177	16,6911	16,3491	16,9654	16,9654			16,2013	16,2013	16,2149	16,2149			30,8085	92,46%		
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1845	0,1721	0,1842	0,2607	0,2542	0,0000	0,0000	0,3039	0,2983	0,3297	0,3032	0,0000	0,3344	0,2370	1,80%		
9.1.1	PIS - 0,065%	0,0064	0,0071	0,0076	0,0108	0,0106			0,0126	0,0124	0,0137	0,0126			0,0139	0,0098	0,06%	
9.1.2	COFINS - 0,300%	0,0296	0,0330	0,0353	0,0500	0,0487			0,0530	0,0572	0,0632	0,0581			0,0641	0,0454	0,29%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,20%	0,1184	0,1320	0,1412	0,1999	0,1949			0,2383	0,2287	0,2528	0,2325			0,2564	0,1817	1,15%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0066	0,0702	0,7257	1,0408	1,0408	0,0000	0,0000	1,1875	1,1785	1,2975	1,1406	0,0000	1,9537	0,9337	5,80%		
9.2.1	ISS - 0,20%	0,1974	0,2000	0,2332	0,3245	0,3245			0,4213	0,3874	0,3874	0,4274			0,3874	0,3027	1,91%	
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. - 4,00%	0,4112	0,4583	0,4904	1,6941	0,6767			0,8092	0,7943	0,8777	0,8071			0,8071	0,6309	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - PREVENHO	0,0478	0,0478	0,0478	0,0478	0,0478	0,0000	0,0000	0,0478	0,0478	0,0478	0,0478	0,0000	0,0478	0,0478	0,30%		
CUSTO km TOTAL		10,3283	11,5041	12,3086	17,4010	16,9662	0,0000	0,0000	20,2764	19,9041	21,9912	20,2260	0,0000	22,3062	15,81905	100,00%		
															PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :		35,653391%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

</

PASSAGEIROS PREVISTO .:	11.654.976
IPK .:	1,6648
TARIFA TÉCNICA .:	9.0897



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO Nº 18

Estabelece regras para parcelamento de dívidas cobradas pela Área de Mobilidade Comercial nos serviços de Táxi.

A Diretoria da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no exercício da competência a ela delegada pelo art. 5º, § 8º, inc. III, do Decreto Municipal nº. 1.959, de 26 de dezembro de 2012,

Considerando a possibilidade de a Administração Pública realizar acordos administrativos quando vantajosos;

Considerando que a mútua concessão é inerente à figura do acordo;

Considerando o protocolo 01-149774/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os débitos dos autorizatários junto à URBS, relativos a taxas de outorga, taxas gerenciais, multas e acordos não cumpridos, referentes a períodos anteriores a 2025, poderão ser quitados nas modalidades previstas neste artigo.

§ 1º. Na modalidade de boleto bancário, o parcelamento dependerá da formalização de acordo de confissão de dívida e observará as seguintes condições:

I – o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 300,00 (trezentos reais), observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas;

II – o montante a ser parcelado será consolidado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes encargos, nesta ordem:

a) atualização monetária dos valores originais pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo;

b) juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* sobre o valor atualizado monetariamente;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre a soma do valor atualizado e acrescido dos juros.

III - Na modalidade de boleto bancário o acordo deverá ser assinado por 2 (duas) testemunhas.

§ 2º. Na modalidade de cartão de crédito, o parcelamento observará as seguintes condições:

I – o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 300,00 (trezentos reais), observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas;

II – quaisquer tarifas, encargos financeiros, taxas de administração ou juros cobrados pela operadora do cartão de crédito serão de responsabilidade exclusiva do autorizatário;

III – o parcelamento por cartão de crédito não se sujeitará à incidência da atualização monetária, da multa e dos juros previstos no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º. A dispensa dos encargos prevista no inciso III do § 2º justifica-se pela garantia de recebimento pela URBS e pela eficiência administrativa proporcionada pelo pagamento por cartão de crédito, modalidade que reduz custos operacionais de administração, controle e eventual cobrança do acordo pactuado.

§ 4º. Excepcionalmente, quando o autorizatário possuir débitos que atendam ao critério previsto no caput, será admitida a inclusão, no mesmo parcelamento, de débitos mais recentes, relativos aos exercícios subsequentes.

Art. 2º. A negociação financeira de que trata esta Resolução será conduzida pela Área de Mobilidade Comercial – AMC, a qual, após a formalização do acordo, deverá encaminhá-lo à Área Financeira da URBS, para fins de controle, acompanhamento e cobrança.

Art. 3º. A Área Financeira da URBS será responsável pelo acompanhamento da adimplência dos Termos de Confissão e Parcelamento de Dívidas formalizados pela Área de Mobilidade Comercial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo único. Para fins de controle e verificação dos valores inadimplidos, a Área Financeira poderá utilizar os sistemas, relatórios e demais ferramentas de gestão disponíveis, inclusive aqueles empregados no gerenciamento dos contratos e autorizações pela Área de Mobilidade Comercial.

Art. 4º. Constatado o inadimplemento, a Área Financeira deverá comunicar o autorizatário acerca da ausência de pagamento, preferencialmente por meio simples, célere e adequado, a fim de oportunizar a regularização voluntária do débito.

§ 1º. O permissionário inadimplente poderá ter seu nome inscrito nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, observada a legislação aplicável.

§ 2º. Persistindo o inadimplemento após a comunicação inicial, a Área Financeira adotará as providências administrativas cabíveis para a cobrança dos valores devidos.

§ 3º. Esgotadas as medidas administrativas de cobrança, a Área Financeira encaminhará o expediente à Área de Mobilidade Comercial, para adoção das providências cabíveis no âmbito da autorização.

§ 4º. Sem prejuízo às medidas administrativas, a Área de Mobilidade Comercial deverá comunicar a Área Jurídica da URBS para promover mecanismos de cobrança judicial.

Art. 5º. A transferência da autorização fica condicionada, durante a vigência do acordo de parcelamento, à quitação integral dos valores pactuados.

Art. 6º. É vedada a renegociação ou o parcelamento dos débitos incluídos em acordo de confissão e parcelamento de dívida firmado com fundamento nesta Resolução, não sendo admitida a celebração de novo acordo sobre valores já parcelados.

§ 1º. A vedação prevista no caput não impede a quitação antecipada, total ou parcial, do saldo devedor pelo autorizatário.

§ 2º. Para os acordos firmados através de pagamento por boleto bancário, em caso de antecipação, os valores dos juros deverão ser descontados.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Mobilidade Urbana da URBS.

Art. 8º. Fica revogado o art. 3º da Resolução DIR/35/2025.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de junho de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Diretor de Mobilidade Urbana, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Urbanização, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica e de Integridade, ELCIO CASAGRANDE - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

RESOLUÇÃO Nº 19

Aprova e atualiza o valor do troco máximo na RIT – Rede Integrada de Transporte de passageiros de Curitiba.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa e,

- Considerando o Decreto n.º 561/2019, o qual define que a URBS estipule o valor do troco máximo de acordo com a tarifa social vigente, por ato próprio;
- Considerando o contido no protocolo URBS n.º 04-047058/2026, que solicita a redução do troco máximo para R\$ 20,00 (vinte reais), com o objetivo de evitar conflitos e contribuir para a eficiência do Sistema de Transporte Coletivo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o valor do troco máximo na Rede integrada de Transporte de Passageiros de Curitiba para R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da zero hora do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução DIR/018/2022.

Curitiba, 17 de junho de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Diretor de Mobilidade Urbana, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Urbanização, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica e de Integridade, ELCIO CASAGRANDE - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 97

*"Designa empregado(a) para função gratificada de
COORDENADOR(A) ENFERMAGEM."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **STEPHANIE MARTINOWSKI HENRIQUES G LIMA**, CPF **090.502.149-59**, para a função gratificada de **COORDENADOR(A) ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, V da CF.

II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 111

*"Destitui empregado da função gratificada de
Coordenador (a) Enfermagem."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **PATRICIA DE LIMA**, CPF **053.161.359-38**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **COORDENADOR (A) ENFERMAGEM**, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2026, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 46/2026, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 112

*"Designa empregado(a) para função gratificada de
COORDENADOR(A) ENFERMAGEM."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

- I. Designar o (a) empregado (a) **MARIA APARECIDA MICHALSKI**, CPF **030.578.749-75**, para a função gratificada de **COORDENADOR(A) ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, V da CF.
- II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.
- III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 48

*"Faz saber a todos a composição da nova Diretoria
Clínica 2026/2028 do Hospital Municipal do Idoso
Zilda Arns".*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS), por meio de seu Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, em conformidade com o contido nas Resoluções nº 2.147/2016 do CFM e nº 1.342/1991 do CFM (Art.4º),

ANUNCIA

Art. 1º A composição da nova Diretoria Clínica do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, de acordo com o processo eleitoral ocorrido no período de quinze à dezenove de junho de dois mil e vinte e seis, conforme abaixo:

Dra. REBECA TAMARA MILAN – CRM/PR nº 45.774 para Diretora Clínica;

Dr. BERNARDHO ANTHONIO LOPES PAGGI – CRM/PR nº 26.598 para Vice-Diretor Clínico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

COMUNICADO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*TORNA público o Relatório CVM 3º Trimestre de 2025 e
Relatório CVM – 4º Trimestre de 2025*

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 37/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o Relatório CVM – 3º Trimestre de 2025 e Relatório CVM – 4º Trimestre de 2025, conforme anexo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 25 de junho de 2026.

Clever Ubiratan Teixeira de Almeida : Assessor da Presidência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CURITIBA



IPPUC

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE – OUC-LV

Em atendimento à Lei Municipal nº 13.909/11 com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773/15 e ao Decreto Municipal nº 134/12, o Grupo de Gestão da OUC-LV faz publicar, as informações da Operação Urbana Consorciada Linha Verde, demonstrando o andamento da Operação Urbana até 31/12/2025. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://ippuc.org.br/ouc/>, no link “Relatórios”, nos arquivos: Relatório CVM - 3º Trimestre de 2025 e Relatório CVM - 4º Trimestre de 2025.

1. OUC-LV - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE RECEITA E DESPESA
REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2025

Demonstrativo Financeiro - 01/07/2025 a 30/09/2025

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - CEPAC

Recurso do Potencial Construtivo

R\$ 1,00

3º Trimestre/2025

RECEITA		DESPESA	
Valores Recebidos no Trimestre	704.670,66	Pagamentos Realizados no Trimestre	49.738,92
Operação Consorciada	0,00	Serviços bancários	49.738,92
Aplicação Financeira	704.670,66	Obras Linha Verde com recurso CEPAC	0,00
Saldo do Trimestre Anterior	19.283.205,01	Saldo Atual para o Período Seguinte	19.938.136,75
Total	19.987.875,67	Total	19.987.875,67
Saldo bancário da conta BB/3793/12.168-1 em 30/09/2025:		19.938.136,75	
Saldo de Empenhos a Pagar para Fonte 2018 CEPAC até o trimestre:		9.226.550,77	
Superávit/Déficit estimado para fontes 018 e 2018 CEPAC (Saldo Atual - Empenhos a Pagar)		10.711.585,98	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - SGP - Sistema de Gestão Pública da PMC.

Demonstrativo Financeiro - 01/10/2025 a 31/12/2025

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - CEPAC

Recurso do Potencial Construtivo

R\$ 1,00

4º Trimestre/2025

RECEITA		DESPESA	
Valores Recebidos no Trimestre	697.909,55	Pagamentos Realizados no Trimestre	411.968,21
Operação Consorciada	0,00	Serviços bancários	41.521,44
Aplicação Financeira	697.909,55	Obras Linha Verde com recurso CEPAC	370.446,77
Saldo do Trimestre Anterior	19.938.136,75	Saldo Atual para o Período Seguinte	20.224.078,09
Total	20.636.046,30	Total	20.636.046,30
Saldo bancário da conta BB/3793/12.168-1 em 31/12/2025:		20.224.078,09	
Saldo de Empenhos a Pagar para as Fontes de Recursos 018 e 2018 CEPAC até o trimestre:		8.859.582,56	
Superávit/Déficit estimado para fontes 018 e 2018 CEPAC (Saldo Atual - Empenhos a Pagar)		11.364.495,53	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - SGP - Sistema de Gestão Pública da PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2. CONSUMO E ESTOQUE DE ÁREA ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - ACA

Com relação ao Consumo e Estoque de ACA no 2º Semestre de 2025 temos a informar o que segue:

Jul/2025 - Set/2025								
Setor	Estoque Total Inicial - ACA	Residencial		Não Residencial		Total Consumido no Período	Total Consumido Acumulado	Saldo (%)
		Estoque Inicial	Consumo	Estoque Inicial	Consumo			
NORTE	1.280.000,00	960.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	11.154,40	99,13%
CENTRAL	1.275.000,00	765.000,00	0,00	510.000,00	83,39	83,39	72.088,17	94,35%
SUL	1.920.000,00	1.535.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	65.832,67	96,57%
SubTotal	4.475.000,00	3.260.000,00	0,00	1.215.000,00	0,00	83,39	149.075,24	96,67%
Total Acumulado		3.260.000,00	95.739,87	1.215.000,00	53.251,98	149.075,24		96,67%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo

Out/2025 - Dez/2025								
Setor	Estoque Total Inicial - ACA	Residencial		Não Residencial		Total Consumido no Período	Total Consumido Acumulado	Saldo (%)
		Estoque Inicial	Consumo	Estoque Inicial	Consumo			
NORTE	1.280.000,00	960.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	11.154,40	99,13%
CENTRAL	1.275.000,00	765.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	72.088,17	94,35%
SUL	1.920.000,00	1.535.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	65.832,67	96,57%
SubTotal	4.475.000,00	3.260.000,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	149.075,24	96,67%
Total Acumulado		3.260.000,00	95.739,87	1.215.000,00	53.251,98	149.075,24		96,67%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo

3. CONSUMO E ESTOQUE DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC

3.1 Comercialização / Estoque de CEPAC 2º Semestre de 2025

Jul/2025 - Set/2025											
ESTOQUE ORIGINAL		COMERCIALIZADOS		CONSUMIDOS NO PERÍODO - Vinculados à Alvará de Construção (Bloqueados)			Obra Concluída (baixados)		Em circulação		ESTOQUE DISPONÍVEL (final do trimestre)
Quantidade	%	Quantidade	%	No Período	Acumulado	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
4.830.000	100,00%	270.676	5,60%	371	152.141	3,15%	6.175	0,13%	118.535	2,45%	4.677.859
											96,85%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo

Out/2025 - Dez/2025											
ESTOQUE ORIGINAL		COMERCIALIZADOS		CONSUMIDOS NO PERÍODO - Vinculados à Alvará de Construção (Bloqueados)			Obra Concluída (baixados)		Em circulação		ESTOQUE DISPONÍVEL (final do trimestre)
Quantidade	%	Quantidade	%	No Período	Acumulado	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
4.830.000	100,00%	270.676	5,60%	6.331	158.472	3,28%	106	0,00%	112.204	2,32%	4.671.528
											96,72%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo

3.2 Relação ACA Consumida e Utilização de CEPAC 2º Semestre de 2025

Jul/2025 - Set/2025						
Setor	Residencial		Não Residencial		TOTAL	
	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados
NORTE	0,00	254	0,00	0	0,00	254
CENTRAL	0,00	0	83,39	108	83,39	108
SUL	0,00	9	0,00	0	0,00	9
Subtotal	0,00	263	83,39	108	83,39	371
Total Acumulado	95.739,87	115.702	53.335,37	36.439	149.075,24	152.141

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Out/2025 - Dez/2025						
Setor	Residencial		Não Residencial		TOTAL	
	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados
NORTE	0,00	73	0,00	0	0,00	73
CENTRAL	0,00	6.258	0,00	0	0,00	6.258
SUL	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Subtotal	0,00	6.331	0,00	0	0,00	6.331
Total Acumulado	95.739,87	122.033	53.335,37	36.439	149.075,24	158.472

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo

4. INFORMAÇÕES REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES DA OUC-LV

As informações detalhadas referentes à implantação das intervenções listadas abaixo, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico, <https://ippuc.org.br/ouc/>, no link "Relatórios", nos arquivos: Relatório CVM - 3º Trimestre de 2025 e Relatório CVM - 4º Trimestre de 2025.

- **Intervenção 01 - Extensão da Linha Verde Norte – Lote 03: 3.1 - Trecho entre a região da Estação Tarumã e a região da estação Fagundes Varela (obra concluída).**
- **Intervenção 02 - Implantação de Trincheiras Verdes: Lote 3.2 Linha Verde Norte - Interseção em desnível – Trincheira Verde R. Fúlvio José Alice - Rua Amazonas de Souza Azevedo (trincheira e obra de complementação referente à passarela de pedestres concluída).**
- **Intervenção 03 - Extensão da Linha Verde Norte – Lote 04: Trecho entre a região da Estação Fagundes Varela e a região da Estação Atuba (obra concluída).**
- **Intervenção 04 - Linha Verde Norte - Lote 2: Complexo Avenida Victor Ferreira do Amaral (obra em execução).**
- **Intervenção 05 - Implantação de medidas mitigadoras compensatórias: Intervenções Ambientais – Bosque Portugal (obra concluída).**
- **Intervenção 06 - Extensão do Projeto Linha Verde Sul - Trecho 4: trecho da Linha Verde Sul entre a R. Isaac Ferreira da Cruz e o Contorno Sul (projetos em elaboração).**
- **Intervenção 08 – Implantação de Estações complementares de Embarque e Desembarque de transporte coletivo na Linha Verde (Estações: PUC, PRF – antiga Torres, Solar, Atuba e UFPR obras concluídas).**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Intervenção 10 - Implantação de Viadutos: Viaduto R. Anne Frank (projetos em elaboração).
- Intervenção 11 - Implantação de Viadutos: Viaduto R. Ten. Francisco Ferreira de Souza (projetos em elaboração).
- Intervenção “I” (Prospecto) – Implantação de Passarelas de Pedestres (implantadas 2 passarelas).
- Desapropriações (iniciadas em 2015, e seguem em andamento de acordo com a programação de execução das obras).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 235, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 115, de 25/06/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI.

Objeto: Contrato nº **27758** de prestação de serviços técnicos para estruturação de uma central de videomonitoramento para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Data de Assinatura: 24.06.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir de 26.06.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 63.448,52.

Valor Global: Até R\$ 761.382,24.

Dotação orçamentária:

14001.06181.0005.2131.339040.0.1.507.

14001.06181.0005.2131.339040.0.2.507.

Processo: 118292/2026-PMC.

ERRATA para correção do numero do termo.

Onde se lê: Objeto: Contrato nº **27757** de prestação de serviços...

Leia-se: Objeto: Contrato nº **27758** de prestação de serviços...

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 236, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 115, de 25/06/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24894/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.07.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022-SGM. Prorrogação de prazo de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 24.06.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 48.137,78.

Valor Global: Até R\$ 583.783,95.

Valor do Ajuste: R\$ 6.130,59.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-116693/2022-PMC.

ERRATA para correção da data de execução.

Onde se lê: execução: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2026.

Leia-se: execução: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2027.

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 237

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24896/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.07.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SGM. Prorrogação de prazo de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 24.06.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 07.07.2026 findando em 06.07.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 48.137,79.

Valor Global: Até R\$ 577.653,48.

Valor do Ajuste: R\$ 6.130,59.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-116712/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **25361/05** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 29.05.2023. Pregão Eletrônico nº 068/2023-SMMA. Pr. Prorrogação de prazo de vigência e execução.

Data de Assinatura: 25.06.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 29.09.2026 findando em 28.09.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 16.07.2026 findando em 15.07.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 78.000,00.

Valor Global: Até R\$ 936.000,00.

Dotação orçamentária:

10001.15451.0005.2078.339039.0.1.000 82-2.

10001.15451.0005.2078.339039.0.1.016 82-2.

Processo: 01-026822/2023-PMC

EXTRATO

Partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RODBRAS – SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25242/06** ao Contrato celebrado em 14/02/2023. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. PREGÃO Eletrônico Nº pe 509/2022-SMOP/OPO.

Data de Assinatura: 25/06/2026

Prazo:

vigência: por mais 120(cento e vinte) dias de 01/10/2026 até 28/01/2027.

execução: por mais 120(cento e vinte) dias de 01/10/2026 até 28/01/2027.

Valor Mensal: de até R\$ 79.000,00 em 04 (quatro) parcelas

Valor Global: de até 316.000,00

Dotação orçamentária:

2026 11001.18542.0005.2108.3.3.90.39.0.1.000 82-99

2026 11001.18542.0005.2108.3.3.90.39.0.1.016 82-99

2026 11001.18542.0005.2108.3.3.90.39.0.1.504 82-99

Processo: 01-209240/2022-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SERVIPLUS SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **26470/02** ao Contrato celebrado em 11/04/2025. Repactuação em decorrência da CCT SIEEPRES/SINDEPRESTEM 2026/2027, registrada sob nºPR000573/2026 bem como a revisão dos encargos sociais. Pregão Eletrônico nº 281/2023-SMAP.

Data de Assinatura: 24/06/2026

Valor Ajuste Efetivo: de R\$ 22.679,23

Valor Global: para até R\$ 113.283,31

Dotação orçamentária:

2026 14001.04122.0007.2126.3.3.90.37.0.1.509 5-0

2026 14001.06122.0007.2126.3.3.90.37.0.1.000 5-0

Processo: 01-034238/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 238

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LATICÍNIOS TIROL LTDA.

Objeto: Contrato nº **637 FAAC** para aquisição de iogurte e manteigas, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 46/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 25.06.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 414.900,00.

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.

Processo: 01-163603/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

Objeto: Contrato nº **646 FAAC** para aquisição de sobrecoxas de frango, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 36/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 25.06.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 287.000,00.

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.

Processo: 01-168853/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DANIELLE MARRIE MORAES ALVES.

Objeto: Aditivo nº **26568/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 01.07.2025. Chamanteo Público nº 04/2024. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 25.06.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 02.07.2026 findando em 01.07.2027.

Valor Global: Até R\$ 11.200,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0007.2058.339036.0.1.103 28-0.

09001.12365.0007.2071.339036.0.1.103 28-0.

Processo: 01-107983/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMDH e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE.

Objeto: Termo nº 27736 de Fomento a fim de destinar recurso financeiro, para a execução do Plano de Trabalho denominado “Maestro: Esporte que Transforma”, promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da prática orientada das modalidades esportivas de futebol e futsal, contribuindo para o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculos e a formação cidadã.

Data de Assinatura: 25.06.2026.

Prazo

vigência: Será de 12 meses a partir de 29.06.2026 findando em 29.06.2027.

Valor Global: Até R\$ 10.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000077/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMDH e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS.

Objeto: Termo nº 27759 de Fomento a fim de destinar recurso financeiro, para a execução do Plano de Trabalho denominado “Criando o Brincar”.

Data de Assinatura: 25.06.2026.

Prazo

vigência: Será de 12 meses a partir de 03.07.2026 findando em 03.07.2027.

Valor Global: Até R\$ 115.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.5.2.880 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.5.2.880 1-0.

Processo: 01-274729/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Robinson Lambach : Gestor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, bem como no artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

Termo de Comodato que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.** com **TIAGO CAMILO ALVES COSTA**

PROCESSO N.º : 01-306.827/2025– CURITIBA S/A

PARTES : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e TIAGO CAMILO ALVES COSTA

OBJETO : O presente contrato de comodato, de natureza civil e gratuita, tem por objeto a cessão por empréstimo, ao **COMODATÁRIO**, de imóvel registrado na matrícula n.º 218.757 da 08ª CRI, integrante da Indicação Fiscal n.º 89.169.006, lote 28, quadra 22, da Planta Vila Nova Barigui, de propriedade da **COMODANTE**.

ASSINATURA : 13 de Junho de 2026.

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS : PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A : JOSE LUPION NETO - Diretor Presidente; FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro; SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. PELO COMODATÁRIO : TIAGO CAMILO ALVES COSTA.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 25 de junho de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, bem como no artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo

CONTRATO DE COMODATO que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A. e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AUGUSTA B-CIC

PROCESSO N.º: 01-196.004/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AUGUSTA B-CIC.

OBJETO: O presente contrato de comodato, de natureza civil e gratuita, tem por objeto a cessão, por empréstimo, a COMODATARIA, de imóvel com área de aproximadamente 650,00 m², situado a Rua Irmã Flora Campestrini, N.º 121 B, entre as Ruas Theodoro Locker e Soldado Agnaldo Gonçalves, Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, objeto de parte da Indicação Fiscal n.º 69.029.014.000 e parte da Matrícula n.º 196.817 da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, conforme croqui anexo, parte integrante do presente contrato, para a finalidade específica de continuar sendo a sede da Associação de Moradores Augusta B.

VALOR: R\$ 0,00 (zero reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (zero reais).

ASSINATURA: 18 de Junho de 2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS: PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A: JOSE LUPION NETO - Diretor Presidente, FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro e SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. Pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AUGUSTA B-CIC. : MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: THAIS DA SILVA FERREIRA e PAULO FERNANDO CARNEIRO CESPEDES.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 25 de junho de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 56

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DANIELA BIESEMEYER D'AVILA

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 002/2026/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público Teatro do Memorial, para realização do evento “Miss Brasil Infntil 2026”, nos dias 18/07 e 26/09/2026.

Processo Administrativo: 01-155582/2026

Período de vigência: 11/06 a 11/10/2026

Data de assinatura: 11/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOÃO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8051/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Quarteto, para atender a programação do “Festival de Inverno de Curitiba 2026”, no período de 18/06 a 16/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-153625/2026

Processo de inexigibilidade: 072/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 2.880,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 18/06/2026 a 16/09/2026

Data de assinatura: 18/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EMILIANO HEITOR PEREIRA 05376260933

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8082/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Espetáculo Musical, para atender a programação do “Festival de Inverno de Curitiba 2026”, no período de 25/06 a 01/08/2026.

Processo Administrativo: 01-162388/2026

Processo de inexigibilidade: 86/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 6.480,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 23/06 a 20/08/2026

Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLARISSA BAGGIO DE BRUNS 02583619993

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8084/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, nas modalidades Cantor (a) e Banda, para atender a programação do “Festival de Inverno de Curitiba 2026”, no período de 25/06 a 01/08/2026.

Processo Administrativo: 01-162376/2026

Processo de inexigibilidade: 86/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 6.120,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 23/06 a 20/08/2026

Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EMIRENA TELES DA SILVA 64026965953

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8085/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do “Festival de Inverno de Curitiba 2026”, no período de 22/06 a 16/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-160839/2026

Processo de inexigibilidade: 87/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 8.640,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 22/06 a 16/09/2026

Data de assinatura: 22/06/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 115 de 25/06/2026).

Correção número do contrato de Emiliano Heitor Pereira

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e A. BARISON MATOS RESTAURANTE

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 053/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “Festival Camões – Caminhos Lusitanos”, no dia 25/06/2026.

Processo Administrativo: 01-158097/2026

Período de vigência: 23/06 a 05/07/2026

Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e O N EVENTOS LTDA

Termo de Apoio nº 054/2026

Objeto: Apoio com infraestrutura para realização do evento “Festival Internacional de Hip Hop – FIH2”, no período de 03 a 05 de julho de 2026, no Teatro Positivo e Via Soft Experience.

Processo Administrativo: 01-159368/2026

Valor do apoio com infraestrutura: R\$ 60.950,00

Período de vigência: 25/06 a 20/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 25/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LIFICA PRODUÇÕES LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8081/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área De Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção e na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do "08 anos de Samba de Cassin", no período de 30/06 a 30/08/2026.

Processo Administrativo: 01-162542/2026

Processo de inexigibilidade: 85/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 20.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 23/06 a 20/09/2026

Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MURILLO DA ROS PRODUÇÕES LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8083/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Trio, para atender a programação do "Festival de Inverno de Curitiba 2026", no período de 25/06 a 01/08/2026.

Processo Administrativo: 01-162367/2026

Processo de inexigibilidade: 86/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 2.880,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 23/06 a 20/08/2026

Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIELA CRISTINA TERZIAN

Termo de Apostilamento ao Termo de Apoio nº 5035/2025-FMC

Objeto: Correção dos gestores designados.

Processo Administrativo: 01-211535/2025

Data de assinatura: 26/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIEL MARTINS GROCHOVSKI

Termo de Apostilamento ao Termo de Apoio nº 5036/2025-FMC

Objeto: Correção dos gestores designados.

Processo Administrativo: 01-206412/2025

Data de assinatura: 26/06/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ITHYARA TAINA BAZAGA CAMPOS 32676858858

Termo de Apostilamento ao Termo de Apoio nº 5037/2025-FMC

Objeto: Correção dos gestores designados.

Processo Administrativo: 01-206155/2025

Data de assinatura: 26/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCAS PASSARELLI DE ABREU

Termo de Apostilamento ao Termo de Apoio nº 5038/2025-FMC

Objeto: Correção dos gestores designados.

Processo Administrativo: 01-211530/2025

Data de assinatura: 26/06/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 39

Torna público Extrato de Contrato

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no processo administrativo nº 01-128333/2026.

RESOLVE TORNAR público o extrato de Contrato

OBJETO: Termo Aditivo para definir o valor devido referente à taxa de prestação de serviço de assessoramento e a forma de pagamento a COHAB-CT referente ao empreendimento Residencial DUO composto por 56 unidades habitacionais com valor médio de venda das unidades de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e a empresa BALLAO & HAMASAKI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **VALOR DA TAXA::** R\$ (110.250,00), **CONTRATO:** nº 386-1/COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de junho de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 179

Torna público Extratos de Aditivos aos Termos de Outorga de Permissão de Uso.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos dos Aditivos aos Termos de Outorga de Permissão de Uso:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 007/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-002417/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): BANCA PEDROSA LTDA., representada pelo Sr.
LUCAS PEDROSA DE ARAÚJO.

Equipamento 057/020, Espaço nº 100A, com 4,00 m² de área, localizado
no TERMINAL BOQUEIRÃO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 1.395,31 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 118,71 (cento e dezoito reais e setenta e um centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 09.06.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 008/2023.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-002417/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): BANCA PEDROSA LTDA., representada pelo Sr.
LUCAS PEDROSA DE ARAÚJO.

Equipamento 057/021, Espaço nº 100B, com 4,00 m² de área, localizado
no TERMINAL BOQUEIRÃO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 1.395,31 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 118,71 (cento e dezoito reais e setenta e um centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 09.06.2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 148/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-009888/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): THEIR CABELEIREIROS LTDA., representada pelas Sras. MARIA JOSÉ MEIRA RIBAS e MARIA MILDEMBERG MEIRA.

Equipamento 056/019, Loja nº 20, com 15,75 m² de área loja, localizada no TERMINAL BOA VISTA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 8.743,61 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 728,64 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Termo 148/2019.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 23.04.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 171/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-009903/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): SUELI APARECIDA MORAES - ME., representada pela Sra. SUELI APARECIDA MORAES.

Equipamento: Espaços n.º 07 e 08, com 10,58 m², localizado no MERCADO CENTRAL – RUA DA CIDADANIA MATRIZ.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 5.129,18 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 25.05.2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 098/2005.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012618/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): AMI SALGADOS OLIVEIRA LTDA. - EPP., representado pelo Sr. FRANCISCO ALDECY DE OLIVEIRA.

Equipamento 070/024, Espaço com 05,00 m2 de área loja, localizado no TERMINAL GUADALUPE.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 5.112,18 (cinco mil, cento e doze reais e dezoito centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 415,58 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 10.06.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 100/2005.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012618/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): AMI SALGADOS OLIVEIRA LTDA. - EPP., representado pelo Sr. FRANCISCO ALDECY DE OLIVEIRA.

Equipamento 070/006, Loja nº. 07, com 21,09 m2 de área loja, localizada no TERMINAL GUADALUPE.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 26.286,62 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 2.128,39 (dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 10.06.2026

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 031/2004.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012618/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Permissionário(a): AMI SALGADOS OLIVEIRA LTDA. - EPP., representado pelo Sr. FRANCISCO ALDECY DE OLIVEIRA. Equipamento 070/012, Loja nº. 13, com 21,09 m2 de área loja, localizada no TERMINAL GUADALUPE.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/07/2027.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Segundo Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 3.285,83 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 2.128,39 (dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 10.06.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 199/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012618/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): AMI SALGADOS OLIVEIRA LTDA. - EPP., representado pelo Sr. FRANCISCO ALDECY DE OLIVEIRA. Equipamento 070/013, Loja nº. 14, com 21,09 m2 de área loja, localizada no TERMINAL GUADALUPE.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/07/2027.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 2.695,40 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.752,93 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 10.06.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 055/2004.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012633/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): TAILANDIA DOCES E SALGADOS LTDA., representado pela Sra. SONIA MARIA ARAUJO FEITOSA. Equipamento 068/001, Loja nº. 01, com 16,00 m2 de área loja, localizada no TERMINAL CENTENÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 22.093,92 (Vinte e dois mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.841,15 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 25.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 056/2004.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012633/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): TAILANDIA DOCES E SALGADOS LTDA., representado pela Sra. SONIA MARIA ARAUJO FEITOSA.

Equipamento 068/002, Loja nº. 02, com 7,00 m2 de área loja, localizada no TERMINAL CENTENÁRIO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 9.666,09 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 805,51 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 25.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 035/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012941/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 067/004, Espaço nº 04, com 8,00 m2, localizado no TERMINAL CAPÃO DA IMBUÍ.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/07/2027.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 900,88 (novecentos reais e oitenta e oito centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 600,58 (seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 04.06.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 034/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012941/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 067/003, Espaço nº 03, com 8,00 m2, localizado no TERMINAL CAPÃO DA IMBUIA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/07/2027.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 900,88 (novecentos reais e oitenta e oito centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 600,58 (seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 04.06.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 033/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-012941/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 067/002, Espaço nº 02, com 8,00 m2, localizado no TERMINAL CAPÃO DA IMBUIA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/07/2027.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 900,88 (novecentos reais e oitenta e oito centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 600,58 (seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 04.06.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 031/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011254/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 062/005, Espaço nº 05, com 6,00 m2, localizado no TERMINAL CAMPINA DO SIQUEIRA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 6.382,50 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 531,87 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 030/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011254/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 062/004, Espaço nº 04, com 6,00 m2, localizado no TERMINAL CAMPINA DO SIQUEIRA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 6.382,50 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 531,87 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 029/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011254/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representado pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento 062/003, Espaço nº 03, com 8,00 m2, localizado no TERMINAL CAMPINA DO SIQUEIRA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 709,17 (setecentos e nove reais e dezessete centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a Funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 182

Torna público Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO URBS Nº. 730/2022

Origem: Pregão Eletrônico URBS N.º 013/2022 - ALC/AAP – PROTOCOLO SUP: 01-061206/2022.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de epi's, material de higiene, limpeza e equipamentos, de forma contínua à execução adequada dos serviços junto as Arcadas São Francisco, Terminal Guadalupe e Sede do Tingui, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Motivo: Reajuste e repactuação contratual.

Valores: O valor mensal da presente contratação, para o mês de fevereiro/2026 passará de R\$ 137.622,84 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 146.632,99 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), proveniente da Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, CCT 2026/2028.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O valor global estimado do contrato passará de R\$ 7.783.020,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, vinte reais e sessenta centavos), para R\$ 7.945.203,30 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos) o que implica no aumento percentual acumulado de 16,86%.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 26.06.2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de junho de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

TORNA público o extrato de aditivo.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 104/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 07/2026

Contrato nº 368/2021

SDP nº 004/2020/Convite nº 002/2020-IPPUC/UTAG

Processo Administrativo nº 01-120821/2025

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e o Consórcio formado pelas empresas TÜV RHEINLAND (Ductor Implantação de Projetos Ltda.) e ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao gerenciamento para implementação dos componentes dos programas BID, AFD II e NDB, em apoio à UTAG.

Execução e Vigência: Os prazos de execução e vigência permanecem inalterados encerrando, respectivamente, nos dias 19/02/2028 e 01/08/2028.

Valor: A partir de 01/03/2026, o contrato sofre reajuste de R\$ 383.020,23 (trezentos e oitenta e três mil, vinte reais e vinte e três centavos), aplicado o índice IPCA/IBGE, acumulado do período de março/2025 a março/2026, de 4,14%, sobre o saldo contratual de R\$ 9.251.696,36 (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

O valor global do contrato passa de até R\$ 24.355.902,94 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), para até R\$ 24.738.923,17 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), representando 1,57%.

Dotações: 25.001.15.451.0006-1120.449039.2.1.627

25.001.15.451.0006-1120.449039.4.1.626

25.001.15.451.0006-1120.449039.4.1.629

25.001.15.451.0006-1120.449039.6.2.001

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 25 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 34

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – 4ª Alteração Contratual - Aditivo ao Contrato nº 36704790/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLEMIR SCHMITT. CNPJ nº: 06.555.267/0001-21

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a partir de 19/07/2026, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 36704790/2024, que tem por objeto a prestação de serviços, por demanda, para operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento de todos os eventos realizados pela Câmara Municipal de Curitiba, de acordo com a Cláusula 2.1 do contrato primitivo podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 328.392,00 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 35

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 16/2025 – 1ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LEIS LTDA.

CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 016/2025, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Gerenciamento, Publicação, Consolidação, Compilação, Indexação e Versionamento dos atos oficiais da Câmara Municipal de Curitiba, incluindo a atualização das normas, suporte técnico e disponibilização da solução em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



plataforma WEB, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2026, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. REAJUSTE com efeitos financeiros a partir de 29/08/2026, aplicando-se o índice IPCA amplo de 4,1428% (base: março/2026), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25, §7º, e 92, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 30.589,63 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 36

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 014/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GOWT. LTDA.

CNPJ: 18.054.960/0001-08

OBJETO: Contratação de REMANESCENTE de serviço continuado, em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º, do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021, de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 490.723,63 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de junho de 2026.

Luis Henrique Contin Micheta : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LIGA PARANANENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL ERASTO GAERTNER.

Objeto: Termo nº 1244 FMS de compromisso repasse de recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar à entidade sem fins lucrativos indicada, vinculada ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – CNES 0015644, contratualizadas junto ao SUS Curitiba. Tais recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde na media e alta complexidade – MAC.

Data de Assinatura: 26.06.2026.

Prazo

vigência: Será 12 meses, conforme Resolução Municipal nº 03 de 18.06.2026, a partir da formalização do instrumento.

Valor Total: R\$ 500.000,00.(Fundo Municipal da Saúde)

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.413.

Processo: 01-160536/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SANTA CASA.

Objeto: Termo nº 1245 FMS de compromisso repasse de recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar à entidade sem fins lucrativos indicada, vinculada ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – CNES 0015334, contratualizadas junto ao SUS Curitiba. Tais recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde na media e alta complexidade – MAC.

Data de Assinatura: 26.06.2026.

Prazo

vigência: Será 12 meses, conforme Resolução Municipal nº 03 de 18.06.2026, a partir da formalização do instrumento.

Valor Total: R\$ 612.007,00.(Fundo Municipal da Saúde)

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.413.

Processo: 01-160577/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

Objeto: Termo nº 1246 FMS de compromisso repasse de recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar à entidade sem fins lucrativos indicada, vinculada ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – CNES 0015563, contratualizadas junto ao SUS Curitiba. Tais recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde na media e alta complexidade – MAC.

Data de Assinatura: 26.06.2026.

Prazo

vigência: Será 12 meses, conforme Resolução Municipal nº 03 de 18.06.2026, a partir da formalização do instrumento.

Valor Total: R\$ 1.000.000,00.(Fundo Municipal da Saúde)

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.413.

Processo: 01-160569/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Termo nº 1248 FMS de compromisso repasse de recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar à entidade sem fins lucrativos indicada, vinculada ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – CNES 3282961, contratualizadas junto ao SUS Curitiba. Tais recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde na media e alta complexidade – MAC.

Data de Assinatura: 26.06.2026.

Prazo

vigência: Será 12 meses, conforme Resolução Municipal nº 03 de 18.06.2026, a partir da formalização do instrumento.

Valor Total: R\$ 100.000,00.(Fundo Municipal da Saúde)

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.413.

Processo: 01-160665/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA.

Objeto: Termo nº 27741 de Cooperação a execução do Projeto Social Associação Gremio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, na modalidade de futebol, com atividades a ser realizada na Praça José Busnardo e na Praça Arisitide Outeiral Hoefel Filho – Bairro Sitio Cercado.

Data da Assinatura: 24.06.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-106983/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 26 de junho de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSA

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário

GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo

ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional

JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

HIDEO GARCIA - Secretário

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário

VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo

EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental

JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária

SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário

JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHÃO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente

MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

MARINA BUENO - Diretora-Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*
BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Secretário*
BRENO PASCUALOTE LEMOS - *Superintendente Executivo*
DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*
EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - *Secretário*
AIRTON SOZZI JUNIOR - *Superintendente de Implantação de Obras Urbanas*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - *Secretária*
FLAVIA VERNIZI ADACHI - *Superintendente Executiva*
JANE SESCATTO - *Superintendente de Gestão da Saúde*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*